

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 51

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de março de 2019

Alepe concede prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres

Premiação reconhece gestões que promovem políticas de equidade de gênero

As cidades de Petrolina (Sertão), Passira (Agreste), Rio Formoso (Zona da Mata) e Abreu e Lima (RMR), vencedoras da sexta edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, receberam, ontem, a honraria em Reunião Solene. A iniciativa da Assembleia Legislativa, criada por meio da Resolução nº 1.213/2013 e coordenada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, reconhece as gestões municipais que implementam políticas públicas visando promover a equidade nas relações de gênero.

Os municípios são avaliados pela implantação de políticas em benefício do segmento feminino. Entre os critérios analisados, estão o quantitativo de cargos públicos de primeiro escalão ocupados por mulheres; a execução de projetos e ações voltados à educação e à saúde, bem como o combate à violência.

Nesta edição, 15 cidades foram indicadas por parlamentares da Casa. “O júri responsável por escolher as quatro prefeituras amigas das mulheres fez, como era de se esperar, um excelente trabalho”, afirmou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), responsável por comandar a solenidade. Este ano, a comissão avaliadora foi composta pelas deputadas Dele-gada Gleide Ângelo (PSB), Clarissa Tércio (PSC) e Juntas (PSOL), representando a Assembleia; Maria Beatriz Vidal e Ana Cláudia Callou, da Secretaria Estadual da Mulher; e Regina



PETROLINA - Prefeito Miguel Coelho recebeu premiação



PASSIRA - Honraria foi entregue à prefeita Rênia Carla



RIO FORMOSO - Prefeita Isabel Hacker agradeceu iniciativa



ABREU E LIMA - Prefeito Marcos José recebeu reconhecimento

Célia Barbosa, vice-presidente do Instituto Maria da Penha, na vaga destinada à sociedade civil.

Petrolina foi indicada pelo ex-deputado Beto Accioly; Passira, por proposição do ex-deputado Henrique Queiroz e do deputado Alberto Feitosa (SD); Rio Formoso, por requerimento da Primeira Vice-Presidente da Casa, deputada Simone Santana (PSB); e Abreu e Lima, pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB).

“Felicitemos todos os gestores municipais envol-

vidos na criação de políticas públicas direcionadas ao empoderamento feminino nas quatro cidades vencedoras da edição 2019 do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres. Certamente, elas merecem este reconhecimento da Casa de Joaquim Nabuco”, completou Medeiros.

Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, Dele-gada Gleide Ângelo falou da importância de reconhecer as prefeituras que fazem um trabalho de gestão com foco no público feminino.

Segundo a parlamentar, os quatro municípios ganhadores foram os que mais se destacaram conforme os critérios estabelecidos. De acordo com ela, as gestões implementaram políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, combate ao analfabetismo, saúde e qualificação profissional. “Temos que pensar nas mulheres antes de sofrerem violência, por isso elas precisam ter uma profissão para conquistar independência financeira, bem como receber o apoio de um centro de re-

ferência que possa ajudá-las a sair desse ciclo. Fico muito feliz, mas precisamos ter tudo isso nos 184 municípios de Pernambuco”, avaliou.

Em seguida, a ex-presidente da Comissão de Defesa da Mulher Simone Santana discursou em nome de todos os parlamentares autores das indicações. “É uma verdadeira honra estar entre as senhoras prefeitas e os senhores prefeitos nesta noite. As gestões vencedoras têm o selo da vontade política. Da intenção de melhorar, com o pouco que se tem, a

condição das mulheres na sociedade.” Entre as políticas públicas realizadas em Rio Formoso, cidade que indicou, ela citou o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico visando ao empoderamento feminino por meio da capacitação para o mercado de trabalho.

Os prefeitos Miguel Coelho (Petrolina), Marcos José (Abreu e Lima), Rênia Carla (Passira) e Isabel Hacker (Rio Formoso) receberam troféus e diplomas e fizeram discursos de agradecimento.

FOTOS: HELUIZIO ALMEIDA

Justiça aprova restauração de rodovias na região do Complexo de Suape

Medida está prevista no PL nº 71/2019, do Executivo, que tramita em regime de urgência

A Comissão de Justiça aprovou, ontem, a proposição que visa garantir restauração e manutenção de rodovias nos limites do Complexo Industrial Portuária de Suape. Apresentado pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei (PL) nº 71/2019, que tramita em regime de urgência, garantirá as pavimentações antes da chegada do período de chuvas.

A alteração inclui no rol das competências da estatal as atribuições contidas na Lei Estadual nº

14.233/2010. De acordo com o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), “a ideia é reverter concessões em melhorias de infraestrutura das estradas. O tráfego na região é muito intenso. São caminhões pesados, que transitam, normalmente, com contêineres, refletindo em custo elevado de manutenção”. Além de pedágio, outdoors ao longo dos trajetos são algumas das possibilidades.

Apesar de concordar com a iniciativa, o depu-



FOTO: NETO LIMA

INICIATIVA - Proposta visa garantir melhorias nas estradas antes do período de chuvas

tado Alberto Feitosa (SD) questionou a adoção do regime de urgência. “É importante uma reflexão sobre

a necessidade desse tipo de tramitação para que não seja banalizado”, pontuou. Conforme determina o Re-

gimento Interno da Alepe, as proposições nesse modo têm um menor prazo para discussões.

O líder do Governo explicou que a proximidade do inverno justifica a necessidade de acelerar a votação da matéria. Acerca da adoção de regime diferenciado de tramitação, o presidente do colegiado, deputado Waldemar Borges (PSB), contou ter enviado ofício aos secretários estaduais. “Reiterei a disposição da Comissão e alertei sobre os prazos regimentais que precisam ser cumpridos”, declarou. A Comissão ainda aprovou outras cinco proposições e distribuiu 12 para relatoria.

Aviação

Parlamentares lamentam fim de voos da Avianca em Petrolina

O fim das operações da Avianca Brasil em Petrolina (Sertão do São Francisco) foi lamentado pelo deputado Lucas Ramos (PSB) e Dulcicleide Amorim (PT), na Reunião Plenária de ontem. Além da cidade sertaneja, a empresa fechará as bases do Galeão, no Rio de Janeiro, e de Belém, no Pará, a partir de abril.

“Manifesto indignação com a perda de voos de Petrolina para o Recife e Salvador, que impulsionam e fortalecem o agronegócio e o turismo”, queixou-se Ramos. “Sabemos que a Avianca sofre um processo de recuperação judicial, com dívidas de mais de R\$ 2,7 bilhões. Mas nos entristece observar o fim de uma rota tão importante”, frisou.

Dulcicleide Amorim cobrou equilíbrio nos valores das passagens aéreas por parte das empresas que permanecem operando em Petrolina— Gol e Azul. “Esperamos que essas companhias tenham consideração com os petrolinenses, uma vez que a Avianca era a que oferecia os melhores preços. Temos pessoas humildes que viajam de avião para fazer tratamentos médicos no Recife”, relatou a petista.

Os parlamentares concordaram com a necessidade de atrair novas empresas para operar no aeroporto de Petrolina. “Com menos concorrência, a tendência é que haja menor flexibilidade nos preços e nos serviços oferecidos ao consumidor”, avaliou Lucas Ramos.

FOTO: ROBERTO SOARES



RAMOS - Indignação



DULCICLEIDE - Preços

Plenário

Perda de 12 mil vagas de emprego

A perda de 12,4 mil postos de trabalho com carteira assinada em Pernambuco, em fevereiro, foi destacada, ontem, pelo deputado Antonio Coelho (DEM). O parlamentar afirmou que o dado foi produzido pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e avaliou que o mau desempenho tem relação com a cobrança exagerada de impostos, o baixo investimento público e a dívida bilionária do Governo do Estado com os fornecedores. “As medidas adotadas pelo governador Paulo Câmara são responsáveis pela triste situação”, pontuou, acrescentando que a Bahia e o Ceará tiveram saldo positivo na geração de empregos. Coelho afirmou que os empresários pernambucanos têm sido “estrangulados” com a cobrança de tributos estaduais, segundo ele em níveis muito elevados, o que prejudica a capacidade das empresas de contratar funcionários. “A postura do Governo está quebrando os fornecedores, provocando atrasos no pagamentos dos funcionários e gerando angústias a muitas famílias.”



Remédio para criança com doença degenerativa

A deputada Clarissa Tércio (PSC) repercutiu o caso da menina Anna Laura de Azevedo Freitas, internada há cinco meses no Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru (Agreste), para tratar de complicações da atrofia muscular espinhal e precisa de um medicamento que não vem sendo fornecido pelo Governo do Estado, apesar de decisão judicial nesse sentido. A parlamentar relatou que, ao visitar a paciente no hospital de Caruaru, foi impedida pela direção da unidade a registrar o encontro. “Uma campanha nas redes sociais conseguiu arrecadar uma boa quantia para ajudar no tratamento”, relatou Tércio. “O povo brasileiro está conhecendo a incompetência de Pernambuco com as nossas crianças”, acrescentou a parlamentar, informando que a paciente também pede na Justiça que o Governo do Estado garanta o tratamento domiciliar (*home care*). A deputada citou outros casos de crianças que aguardam o cumprimento de decisões judiciais pelo Executivo. “Graças à Blitz da Oposição, estamos conhecendo muitas histórias de negligência por parte do Estado”, concluiu.



Cronograma das obras da BR 101

A deputada Priscila Krause (DEM) defendeu, ontem, o acompanhamento das obras de recuperação do trecho da BR 101 entre Jaboatão dos Guararapes e Paulista, na Região Metropolitana. Segundo a parlamentar, o convênio entre Governo do Estado e União foi firmado em 2012. O Governo Federal repassou R\$ 125 milhões dos R\$ 135 milhões previstos e Pernambuco ficou responsável por cerca de R\$ 40 milhões. “Neste ano, o Estado ainda não fez nenhum pagamento ao consórcio responsável. A gente espera que isso não impeça o andamento da obra”, pontuou. A democrata informou, por fim, ter feito um pedido de informações aos tribunais de contas da União e do Estado, que já emitiram documentos apontando problemas na qualidade da intervenção. Priscila também aproveitou o discurso para saudar alunos do Colégio Eximius, do Recife, que acompanharam a Reunião Plenária a convite dela. “É bom que os estudantes conheçam o funcionamento de uma casa de representação popular”, registrou.



Saúde indígena entregue a municípios

A decisão do Ministério da Saúde de extinguir a Secretaria Especial de Saúde Indígena e repassar aos municípios a responsabilidade pelas ações voltadas ao segmento foi criticada, ontem, pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB). O parlamentar anunciou que solicitará uma audiência pública na Comissão de Saúde para discutir a questão. Para o deputado, a medida “vem na contramão de conquistas” dos povos tradicionais e representará novas obrigações para as gestões municipais. “Pernambuco tem a quarta maior população indígena do Brasil, por isso precisamos ter cuidado com essas questões”, argumentou. “Podemos estar perdendo todo um trabalho no sentido de garantir que as políticas públicas respeitem as peculiaridades de cada tribo, suas maneiras e características próprias”, lamentou, registrando que as mudanças podem suscitar conflitos.



Plenário acata criação de frente para discutir segurança pública

Proposta partiu do deputado Delegado Erick Lessa

A Alepe aprovou, ontem, a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública. A proposta partiu do deputado Delegado Erick Lessa (PP), que será o coordenador-geral do grupo. Em pronunciamento, o parlamentar comemorou a aprovação e sugeriu a criação futura de uma comissão temática permanente para tratar do tema.

O colegiado terá como objetivo, entre outros, monitorar e avaliar ações do Governo do Estado para a prevenção e combate à violência. Buscará, ainda,

fomentar o diálogo com a sociedade e aprimorar políticas para a segurança pública. Irão compor o grupo, como membros, os deputados Delegada Gleide Ângelo (PSB), Álvaro Porto (PTB), Alberto Feitosa (SD), Joel da Harpa (PP), Fabrizio Ferraz (PHS) e Lucas Ramos (PSB).

Lessa citou que, a cada ano, o Brasil registra cerca de 60 mil homicídios e, estima-se, ocorram 500 mil estupros. Registrou ainda que, em 2018, a Casa contou com uma Comissão Especial para Proposição de Medidas na Segurança Pú-

blica, coordenada por Feitosa, mas consideraria “muito significativo” se a Alepe passasse a contar com uma comissão permanente para tratar do assunto. “Queremos trazer um debate mais aprofundado, enriquecendo o trabalho com as informações que a comissão levantou”, observou. Para ele, no tocante à segurança pública, Pernambuco tem “uma política pública de vanguarda”, o Pacto pela Vida.

Em aparte, Romário Dias (PSD), Alberto Feitosa e Fabricio Ferraz apoiaram a criação de uma comissão

permanente. Ferraz também defendeu que a Alepe participe das reuniões de monitoramento do Pacto Pela Vida. Já Gleide Ângelo afirmou que a frente discutirá a situação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, buscando ganhar a confiança das vítimas. Antonio Fernando (PSC) enfatizou que “a segurança não é só repressão, mas também prevenção. Segundo o presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), a revisão do Regimento Interno foi feita por uma comissão, e os deputados



FOCO - Monitorar e avaliar ações do Governo do Estado

puderam propor mudanças. O material será apresentado à Mesa Diretora, que “irá analisar mais algum encaminhamento antes da votação em Plenário”.

Polícia Militar

Joel da Harpa questiona punição a quem solicita apoio para obter transferências

Policiais militares que pedem apoio de parlamentares estaduais para encaminhar solicitações de transferência de batalhão estão sendo punidos com prisão administrativa, relatou o deputado Joel da Harpa (PP), no Grande Expediente de ontem. “Quando enviamos um ofício pedindo a transferência, o Comando prende o militar por até sete dias, alegando quebra de hierarquia. Como incentivar a tropa com essa medida absurda?”, questionou Joel da Harpa.

Segundo o deputado, esse tipo de solicitação é



QUEIXA - “O Comando prende o militar por até sete dias”

comum. “Como muitas vezes há dificuldade para obtenção da transferência, eu mesmo já enviei diver-

sos pedidos. Em alguns casos, conseguimos atender o pleito, em outros não”, relatou. “Quero acreditar que essas detenções não são fruto de um posicionamento do Governo do Estado e que as punições serão revistas.”

Em aparte, o deputado Alberto Feitosa (SD) informou que a busca de apoio político para obter transferência é irregular entre os militares federais. “Quando um oficial da Aeronáutica me pediu apoio para uma transferência, fui informado que ele poderia ser punido se eu oficializasse o reque-

rimento”, contou. “Mas o Governo de Pernambuco deveria ter feito um alerta aos deputados em relação ao tema”, pontuou. Feitosa sugeriu que a PM de Pernambuco adote o mesmo procedimento da de São Paulo. “Lá, o processo ocorre por meio de um site. É mais transparente”, salientou.

Sobre o tema, o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), defendeu que o Poder Legislativo “tome as providências cabíveis caso tenha havido arbitrariedades relativas aos requerimentos dos deputados”.

Durante a discussão, Alberto Feitosa também afirmou que “a Alepe não recebe respostas aos apelos aprovados na Casa”. “Acho que os deputados merecem um retorno dos pleitos encaminhados”, ressaltou. Eriberto Medeiros lembrou que os pedidos de informação enviados ao Governo têm prazo de 30 dias para resposta, mas indicações e requerimentos não têm período estabelecido. “Porém, já solicitamos aos órgãos técnicos da Casa para verificar se pode ser criado um prazo de resposta específico para essas solicitações”, declarou.

Canal do Sertão

Antonio Fernando ressalta importância da obra

O deputado Antonio Fernando (PSC) repercutiu, na Reunião Plenária de ontem, a instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco, ocorrida na última segunda (25). O parlamentar, que é coordenador-geral do colegiado, enfatizou que a obra pode gerar uma renda de R\$ 14 bilhões, sobretudo na região do Arari-

pe, e levar à autossuficiência de Pernambuco na produção dos itens da cesta básica.

Fernando enfatizou que, hoje, Pernambuco compra de outros Estados quase todos os produtos da cesta básica. Com o Canal do Sertão, segundo ele, além de incrementar, por meio da agricultura irrigada, a produção de carne, feijão, milho, leite e derivados, a produção de cana-de-açúcar

na entressafra também seria alavancada. “Se apenas 10% da capacidade do Canal for destinada à cana, poderemos produzir mais de 1 milhão de toneladas ao ano, independentemente da seca”, assinalou.

Conforme o deputado, a área irrigada nos 17 municípios de Pernambuco e Bahia beneficiados pela obra deve chegar a 139 mil hectares.. “Com a construção do duto,

poderemos gerar até 500 mil empregos no Estado. Nós estamos precisando de apenas R\$ 30 milhões para fazer o projeto executivo e realmente começar a usar o recurso”, disse. Em aparte, o deputado José Queiroz (PDT) defendeu que se busque os representantes do Nordeste no Congresso Nacional para destravar o projeto. Alberto Feitosa (SD) e Isaltino Nascimento (PSB)



NÚMEROS - Iniciativa pode gerar 500 mil empregos

apontaram a obra do Canal do Sertão como uma das mais importantes ações em que a Alepe precisa se engajar.

Atos

ATO Nº. 251/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2019, do **Deputado Clovis Paiva**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **JULIANA MICHELLE DA SILVA BARBOSA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE BARROS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 101,40% (cento e um vírgula quarenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 26 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 252/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004024/2019, da **Deputada Priscila Krause**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **NELY REGINA DE SIQUEIRA CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **HEITOR CABRAL DE MELLO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 26 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 559/2019
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado no sentido de promover alterações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que consolida e altera o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, e ao Decreto nº 21.959, de 28 de dezembro de 1999, a fim de incluir novo condicionante à fruição de benefícios fiscais que venham a ser concedidos ou renovados no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme abaixo justificado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 560/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a drenagem e pavimentação da 5ª Travessa da Rua Flôres do Oriente, no Bairro do Jordão, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 561/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a pavimentação de toda a extensão da Rua Izabel Magalhães, no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 562/2019
Autor: Simone Santana

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a instalação lombadas na PE-120, no trecho conhecido como "Engorda", no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 563/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Presidente do IPA e ao Presidente da ADAGRO visando a construção do abatedouro industrial do Araripe, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 564/2019
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo ao Diretor-Presidente da EMLURB e ao Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife objetivando a instalação de lixeiros públicos na Rua Padre Lemos - Centro Comercial, no bairro de Casa Amarela, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 565/2019
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo ao Presidente da COMPESA e ao Diretor-Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a desobstrução da galeria de esgoto na rua Padre Venâncio, no bairro dos Coelhos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 566/2019
Autor: Dep. Claudiano Martins Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Secretário da Fazenda no sentido de que seja prorrogado o tempo de vigência do Decreto nº 45.616 de 07 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 567/2019
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento Regional, ao Diretor Geral do DNOCS e ao Coordenador Estadual do DNOCS – Pernambuco –CEST/PE no sentido de viabilizarem a urgente restauração da parede do Açude Boa Vista, também conhecido como Açude do DNOCS, bem como viabilizar a revitalização do Perímetro Irrigado da Boa Vista, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 568/2019
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Presidente do DER no sentido de retomar as obras e concluir o asfaltamento da PE-460 que liga o Distrito de Conceição das Crioulas à BR-116, no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 569/2019
Autora: Dep. Dulcicleide Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do DER solicitação no sentido de que seja providenciado roço da PE-635, no trecho compreendido entre Dormentes e Lagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 570/2019
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que se analise a possibilidade da criação da linha de ônibus TI Abreu e Lima/ TI Joana Bezerra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 571/2019
Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que se analise a possibilidade da construção de uma Academia da Saúde, na localidade Vila da Cohab, do bairro de Caetés II em Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 572/2019
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado e ao Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos nessa unidade hospitalar, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco, para mais 180 vagas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 573/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde na Mustardinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 574/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente do DETRAN, à Presidente da Companhia de Trânsito do Transporte Urbano do Recife - CTTU e ao Comandante do 1º BPTan Felipe Camarão de Pernambuco no sentido de fiscalizar o tráfego de Caminhões pesados (acima de 04 eixos) nas principais vias da cidade do Recife exceto de transporte de combustíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 575/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de implantarem com a maior brevidade possível um Posto Policial no Bairro de Afogados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 576/2019
Autora: Dep. Clarissa Tercio

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de solicitarem a construção de um Posto de Saúde na Comunidade Copo Sujo, no Bairro de Afogados na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 577/2019
 Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de providenciarem a construção de uma Creche no bairro da Afogados, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 000578/2019
 Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB no sentido de reformarem e reestruturarem a parte elétrica da Praça de Joana Bezerra, no Bairro de Joana Bezerra, nesta cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 000579/2019
 Autora: Dep. Clarissa Tercio

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizarem melhorias para o posto de saúde Dr. Berilo Pernambucano, no Bairro da Joana Bezerra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 229/2019
 Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos à Escola de Referência em Ensino Fundamental (EREF) Dom Malan, de Salgueiro/PE, na pessoa da diretora Sra. Aurélio Maria de Carvalho Sá, pela ação desenvolvida, envolvendo os Pais e os Professores, no I Encontro Família e Escola de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 230/2019
 Autor(a): Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Maria Audeci Góes Ferreira Martins, Secretária de Educação do Município de Salgueiro, ocorrido no dia 7 de Março do corrente ano, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 231/2019
 Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos pela passagem dos 90 anos do Colégio Nossa Senhora das Graças pelo expressivo trabalho que a instituição de ensino desenvolve no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 232/2019
 Autor: Dep. Gustavo Gouveia

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Carpina, Manoel Augusto do Rego, conhecido popularmente como "Neo Maguary", cujo falecimento se deu no dia 31 de janeiro de 2019, na cidade de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 233/2019
 Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Pesar pelo falecimento do Secretário Executivo dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife, Robson Melo, ocorrido em 24 de março de 2018, em Maceió – Alagoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2019

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia do dia 26/03/2019:

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019
 Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município de Recife, neste Estado, AO Instituto do Fígado de Pernambuco, para implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/02/2019

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019
 Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município de Recife, neste Estado, AO Instituto do Fígado de Pernambuco, para implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/02/2019

Atas

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art.118 - II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deputados Joel da Harpa do PP, Paulo Dutra do PSB, Sivaldo Albino do PSB e William Brígido do PRB, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Adalto Santos do PSB, Antônio Fernando do PSC, Joaquim Lira do PSD, Romero do PP e deputada Teresa Leitão do PT, para participarem de uma Reunião Preparatória para o Prêmio Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambucanos, no próximo dia 28 de março (quinta-feira) às 14:00 horas, na sala de reunião das comissões no 4ª andar do Anexo I.

RECIFE, 26 DE março DE 2019.

Deputada Fabíola Cabral
 Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrício Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB), e Sivaldo Albino (PSB) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião Ordinária que será realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 27 de março de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar onde estará em pauta a seguinte matéria:

Presença do Senhor Leonardo Cerquinho - Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário de Suape

DISTRIBUIÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.**
 Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.
- 2) Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.**
 Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 60/2019, de autoria do Deputado William Brígido.**
 Ementa Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco de realizar o resgate e assistência de emergência de animais acidentados nas rodovias e estradas por ela administradas, e dá outras providências.
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 76/2019, de autoria do deputado William Brígido.**
 Ementa: Fixa o prazo de dezoito meses para que os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings centers e armazéns de qualquer natureza, substituam as sacolas plásticas tradicionais, derivadas de produtos químicos, por sacolas biodegradáveis e dá outras providências.
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 83/2019, de autoria da deputada Simone Santana.**
 Ementa: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 86/2019, de autoria do deputado Adalto Santos.**
 Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.

DISCUSSÃO:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Poder Executivo.**
 Ementa Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.
Regime de Urgência
Relator: Deputado Delegado Erick Lessa

Recife, 26 de março de 2019.

Deputado **DELEGADO ERICK LESSA**
 Presidente

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, TERESA LEITÃO E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 25 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FÁBIO CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ÁLVARO PORTO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOAQUIM LIRA, MANOEL FERREIRA, PRISCILA KRAUSE E WANDERSON FLORÊNCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO ADALTO SANTOS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRA-SECRETÁRIA E SEGUNDA-SECRETÁRIA AS DEPUTADAS JUNTAS E ROBERTA ARRAES, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO COELHO OCUPA A TRIBUNA PARA DEMONSTRAR SATISFAÇÃO COM A PRESENÇA DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL GUSTAVO CANUTO QUE VEIO INAUGURAR A ADUTORA DO MOXOTÓ NO ESTADO DE PERNAMBUCO, POR ÚLTIMO REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR PEDRO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PETROLINA PARA SINALIZAR RECURSOS PARA AQUELA REGIÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INICIALMENTE AFIRMA: "LULA LIVRE", E FALA DAS DIFICULDADES VIVIDAS PELAS GRANDES CIDADES ONDE OS ARMAZÉNS DO CAIS JOSÉ ESTELITA SE ENCONTRAM EM DEMOLIÇÃO E FINALIZANDO LAMENTA QUE O ATUAL PREFEITO DE OLINDA NÃO ESTEJA CONDUZINDO DE FORMA ACERTADA O ORDENAMENTO DA ORLA DO CITADO MUNICÍPIO. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO, (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO), VEM ELOGIAR A DEPUTADA TERESA LEITÃO E AO FINAL CRITICA O PREFEITO GERALDO JÚLIO POR NÃO EQUIPAR CONDIGNAMENTE A ESCOLA DIÁCONO ABEL GUEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MACAXEIRA, LEVANDO A MESMA A SER FECHADA POR CONTA DO GRANDE CALOR. A DEPUTADA JUNTAS VEM INFORMAR QUE PROTOCOLOU PEDIDO DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO HOLIDAY PARA GARANTIR QUE O MESMO NÃO SEJA DEMOLIDO, CONTINUANDO CRITICA A PREFEITURA DO RECIFE PELAS DEMOLIÇÕES DOS ARMAZÉNS DO CAIS JOSÉ ESTELITA E FINALIZANDO LAMENTA AÇÃO DE AGENTES DA PREFEITURA DO RECIFE CONTRA OS BARRAQUEIROS DA UFPE. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES APRESENTA VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO EX-PREFEITO DE ARARIPINA PEDRO ALVES BATISTA QUE COMEMOROU 90 ANOS DE VIDA RECENTEMENTE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO EM LONGO PRONUNCIAMENTO DEMONSTRA GRANDE SATISFAÇÃO PELOS 97 ANOS DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, DORIEL BARROS, JOSÉ QUEIROZ E ISALTINO NASCIMENTO. A PRESIDENTA SE CONGRATULA COM O PC DO B PELOS 97 ANOS DE EXISTÊNCIA. O DEPUTADO TONY GEL REPERCUTE INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA PROPONDO A AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE A FIM DE DIMINUIR A DEMANDA NOS HOSPITAIS DO RECIFE E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ROBSON GOMES DE MELO, SECRETÁRIO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DA PREFEITURA DO RECIFE. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DEFERE O PEDIDO, O QUE SE FAZ INCONTINENTEMENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 506/2019 A 525/2019, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS 208/2019 A 221/2019. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 234/2019, SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 90/2019 E 91/2019 E AS

EMENDAS 4/2019 E 5/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 66/2019, AQUELE E ESTES SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 559/20109 A 579/2019 E OS REQUERIMENTOS 229/2019 A 233/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 18 HORAS DE 25 DE MARÇO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JUNTAS, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALÚISIO LESSA E RODRIGO NOVAES, OMESTRE DE CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA 2019 AO DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E AO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL EXECUTADO PELO QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ. O PRESIDENTE DISCORRE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA E RELATA A TRAJETÓRIA E OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGRACIADOS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO APONTA OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE PELO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS LÉ TEXTO SOBRE A RESOLUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DA MEDALHA. O DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E ANTÔNIO CARLOS AGUIAR, REPRESENTANTE DO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA, RECEBEM CADA UM DO RESPECTIVO AGRACIANTE A MEDALHA E CORRESPONDENTE DIPLOMA E PUBLICAÇÕES. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO QUINTETO DA ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR, REPRESENTANTE DO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA, REPERCUTE O TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO POR MEIO DA CASA DE FREI FRANCISCO. DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO DISCORRE SOBRE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E AGRADECE A COMENDA ORA RECEBIDA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO INTERPRETADO PELO CANTOR ALMIR ROUCHE. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 45 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 46 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 32, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 47 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 22.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 48, 51 E 53 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 35, 71 e 78.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 49 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 48.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 50 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 51, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 52 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 77, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Clodoaldo Magalhães

Pareceres de Comissões

Parecer nº 48

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2019

AUTORIA: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO

PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 14.791, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012, QUE TORNA DISPENSÁVEL A EXIGÊNCIA, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA, EM CARTÓRIO, DE DOCUMENTOS PESSOAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA INSERIR A DISPENSA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA NOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL ORGÂNICA. AUTONOMIA FEDERATIVA. PRINCÍPIO DA AUTOADMINISTRAÇÃO (ART. 18, CF/88). ADEQUAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 14.791/2012 AO

DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.726/2018. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA (ART. 37, CF/88). AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE OU ANTIJURIDICIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão, que altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para inserir a dispensa de reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III, do art. 223, do Regimento Interno.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

De início, cabe à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

A proposição em análise encontra guarida no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, a matéria encontra-se inserida na capacidade de autoadministração dos entes federativos, decorrentes da forma de estado elencado pelo constituinte originário (*vide* art. 1º c/c art. 18, CF/88).

A proposição em análise tem por objetivo adequar as prescrições da Lei Estadual nº 14.791/2012 ao previsto na Lei Federal nº 13.726/2018, mais conhecida por lei da desburocratização. O diploma federal, além de tornar inexistível a autenticação de cópia de documento, dispensa o reconhecimento de firma nos documentos oficiais, mediante fé pública do servidor público responsável.

Nesse aspecto, ressalta-se que cabe aos entes federativos a disposição acerca dos atos e procedimentos administrativos próprios, sem interferências ou ingerências externas de outros entes federativos.

Assim sendo, embora a Lei Federal nº 13.726/2018 fixe como âmbito de aplicação os órgãos e entidades dos Poderes da União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios, reputamos salutar a reprodução, no âmbito estadual, das normas estabelecidas na referida norma federal, espandando quaisquer dúvidas acerca da aplicação de tais dispositivos em âmbito estadual.

Destaque-se a pré-existência da Lei Estadual nº 14.791/2012, de modo que o presente Projeto de Lei, em diapasão com o que preconizam a técnica legislativa e a Lei Complementar nº 171/2011, altera o referido diploma legal, adequando-o às prescrições da mencionada Lei Federal nº 13.726/2018.

Em análise da constitucionalidade material, a proposição coaduna-se com o princípio da eficiência administrativa (art. 37, CF/88), que defende uma Administração Pública mais célere e finalística, em detrimento do excesso de burocratização, antiga marca do modelo administrativista brasileiro.

Posta a questão nestes termos, o parecer do relator é pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão.

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão.

Recife, 26 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO (RELATOR), JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMARIO DIAS, JOAQUIM LIRA, LUCAS RAMOS.

Parecer nº 49

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2019

AUTORIA: DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA

PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTILHA “COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO”. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. DIVULGAÇÃO NO SÍTI O ELETRÔNICO DA ALEPE. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA. RESOLUÇÃO. DIVULGAÇÃO NAS ESCOLAS. PROJETO DE LEI AUTÔNOMO. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE DEFESA DA SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 24, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSENTÂNEO, AINDA COM O ART. 226, § 8º, DA CF/88 – COIBIR A VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES FAMILIARES. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III, CF/88). COMBATÊTER OS FATORES DE MARGINALIZAÇÃO (ART. 23, X, CF/88). INICIATIVA PARLAMENTAR VIÁVEL. AUSENCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO. NA FORMA DO SUBSTITUTIVO DEST E COLEGIADO.

1. Relatório

É submetido a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 48/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, que visa dispor sobre a criação e divulgação de uma cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco” a ser produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher desta Assembleia Legislativa.

O PLO ora apreciado, em apertada síntese, nos termos da justificativa, visa ampliar os meios de divulgação sobre a violência doméstica e os meios de combatê-la, visando a erradicação dessa violência no Estado de Pernambuco.

Os Projetos em referência tramitam nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, não estando no rol de matérias, cuja iniciativa é reservada privativamente ao Governador do Estado. Não apresentando, desta feita, vício de iniciativa.

O projeto de lei em análise apresenta a louvável intenção ampliar a divulgação e a conscientização sobre a violência contra as mulheres e as medidas para acabar com essa lastimável prática. Ressalte-se que a matéria insere-se na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para dispor sobre proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, XII, in verbis: Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Nessa senda, a proposição se mostra também consentânea com o dever do Estado em criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, conforme determina o §8º do art. 226, *ad litteram*:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Ademais, a proposição também é compatível com os fundamentos da República Federativa do Brasil, destacadamente, com o da cidadania e o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, da CF/88), bem como com a competência comum de todos os entes federativos de combater os fatores de marginalização e promover a integração social dos setores desfavorecidos (art. 23, X, da CF/88) Pelo exposto, podemos concluir que a proposição em apreciação não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Entretanto, em observância da boa técnica legislativa entendemos necessário alguns esclarecimentos.

Observa-se que a proposição estabelece que a citada cartilha seja criada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher dessa Alepe e divulgada no sítio eletrônico desse Poder Legislativo, denotando típica disposição com efeitos internos à Casa Legislativa e de sua competência exclusiva, a qual merece ser tratada por Resolução.

Por sua vez, a proposição também prevê que a divulgação da cartilha seja realizada nas escolas públicas e privadas que possuam do 1º ao 9º ano, demonstrando seus efeitos externos, e, portanto, devendo ser realmente tratada por meio de lei.

Assim, entendemos adequada a apresentação de substitutivo a fim de dispor sobre a criação da citada cartilha através de projeto de resolução. Todavia, os dispositivos que se referem à divulgação da cartilha nas escolas deverão ser veiculados em projeto de lei autônomo.

Por oportuno, assento que a Lei nº 16.003, de 2017, já trata da divulgação de cartilha nas escolas e, portanto, seria pertinente a sua alteração, por meio de projeto de lei, para dispor da divulgação da cartilha “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, após

sua elaboração pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Desta feita, segue o substitutivo proposto.

**SUBSTITUTIVO Nº 01 /2019
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2019**

Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48

“Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre a criação da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco” pela Comissão de Defesa de dos Direitos da Mulher.

Art. 1º O art. 107 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107.

§ 1º Além das competências já estabelecidas, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher será responsável pela elaboração e, quando necessário, pela atualização da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, que tem como objetivo ampliar o uso das ferramentas de conhecimento acerca da Lei Maria da Penha e da popularização das formas de conhecimento de mulheres vítimas da violência, dos canais de denúncias e da busca de apoio governamental. (AC)

§ 2º A cartilha de que trata o § 1º será disponibilizada gratuitamente no sítio eletrônico desta Assembleia Legislativa. (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, observado o disposto no art. 286, da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008

Diante do exposto, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, nos termos do Substitutivo acima proposto.

É o Parecer do Relator.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira, nos termos do Substitutivo deste Colegiado.

**Recife, 26 de março de 2019
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO, JOÃO PAULO (RELATOR), JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMARIO DIAS, TONY GEL.

Parecer nº 50

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2019
AUTORIA: DEPUTADO JOEL DA HARPA**

PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS A FIM DE INCLUIR O DIA ESTADUAL DA MULHER POLICIAL MILITAR. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA APROVAÇÃO CONFORME EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA POR ESTE COLEGIADO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 000051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para incluir o Dia Estadual da Mulher Militar.

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484). (Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserida na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Com o fim de adequar a redação do presente projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº171/2011, propõe-se a aprovação de Emenda Modificativa, nos termos que seguem:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000051/2019.**

Altera a redação da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 00051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 00051/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de instituir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar. (AC)”

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa com observância da Emenda Modificativa acima proposta.

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel Harpa, conforme Emenda Modificativa deste Colegiado.

Recife, 26 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMARIO DIAS (RELATOR), TONY GEL.

Parecer nº 51

**Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019
Autor: Governador do Estado**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 16.441, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, VI DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa a alterar a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

Consoante justificativa apresentada pelo Exmo. Sr Governador do Estado, na Mensagem nº 14/2019, a proposição tem o objetivo de incluir no rol de competências da estatal atribuições contidas na Lei nº 14.233, de 13 de dezembro de 2010, como atuar como poder concedente para prestação de serviços públicos e realização de obras relativas às atividades de operação, exploração, conservação e manutenção de trechos rodoviários pertencentes ao Complexo Industrial Portuário.

A proposição tramita em regime de urgência

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, a matéria do projeto de lei ora em análise encontra-se inserida na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, VI da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado.

Recife, 26 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO (RELATOR), JOÃO PAULO , JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMARIO DIAS, TONY GEL.

Parecer nº 52

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2019
AUTORIA: DEPUTADO WALDEMAR BORGES**

PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 16.241, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFINE, FIXA CRITÉRIOS E CONSOLIDA AS LEIS QUE INSTITUÍRAM EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ESTADUAIS A FIM DE INCLUIR O DIA ESTADUAL DA CIRANDA. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA APROVAÇÃO CONFORME EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA POR ESTE COLEGIADO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges, que visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, para incluir o Dia Estadual da Ciranda.

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

Proposição que fundamentada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. *Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna a competência de determinado assunto, esta competência deve ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e

residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-la inserta na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Com o fim de adequar a redação do presente projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº171/2011, propõe-se a aprovação de Emenda Modificativa, nos termos que seguem:

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2019.**

Altera a redação da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Waldemar Borges, a fim de instituir o Dia Estadual da Ciranda. (AC)”

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges, com observância da Emenda Modificativa acima proposta.

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges, conforme Emenda Modificativa deste Colegiado.

Recife, 26 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO, JOÃO PAULO (RELATOR) , JOÃO PAULO COSTA, PRISCILA KRAUSE, ROMARIO DIAS, TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO).

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 54/2019

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 41/2019, da Deputada **Priscila Krause**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 30 de março a 8 de abril de 2019, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, participando de reuniões em Harvard sobre “Integridade e Democracia” e da 5ª Edição da “Brazil Conference At Harvard & MIT, sem ônus para este Poder nos dias 30 e 31 de março e 1º a 3 de abril do corrente ano, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 92

EMENTA: Concede licença em caráter Cultural a Deputada Priscila Krause.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, a Deputada Priscila Krause, no período de 30 de março a 8 de abril de 2019, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, participando de reuniões em Harvard sobre “Integridade e Democracia” e da 5ª Edição da “Brazil Conference At Harvard & MIT, sem ônus para este Poder nos dias 30 e 31 de março e 1º a 3 de abril do corrente ano.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Guilherme Uchoa
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Suplente

Deputado Manoel Ferreira
3º Suplente

Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente

Deputado Joel da Harpa
5º Suplente

Indicações

Indicação Nº 000580/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. **André Longo**, no sentido de providenciar a **criação de cursos de aprimoramento do papel do cuidador(a)**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa

A indicação em tela visa atender a uma solicitação de mães, familiares e cuidadores de cidadãos com doenças raras. Deve-se ao fato de que, no nosso entendimento, o Poder Público deve oferecer, de forma contínua, cursos que auxiliem as pessoas cuidadoras a adquirirem conhecimentos necessários para realizarem os cuidados necessários ao tratamento de algumas doenças. É preciso que a pessoa cuidadora entenda o processo da doença que acomete a pessoa cuidada, para que assim possa prestar uma assistência mais efetiva e eficaz. Assim, solicito o apoio dos nobres Deputados desta Casa para aprovação desta solicitação.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000581/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja realizado um apelo à Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, **Dra. Ana Rita Suassuna**, no sentido de providenciar **cursos profissionalizantes para cuidador/a de pessoa com doenças raras**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa

Esta indicação que segue visa atender à solicitação de mães, familiares e cuidadores de cidadãos com doenças raras. Deve-se ao fato de que a pessoa cuidadora vive em função da pessoa cuidada, mesmo quando a mesma não se encontra em sua companhia.

As oportunidades são escassas e, infelizmente, a dinâmica de cuidar de uma pessoa com esse tipo de enfermidade é bastante cansativa e desgastante, tirando assim, a chance dessas pessoas cuidadoras de concorrerem em igualdade com as demais pessoas que conseguem se dedicar aos estudos.

Os cursos buscam a qualificação das pessoas cuidadoras, para que as mesmas, também, estejam preparadas para o mercado de trabalho, inclusive produzindo dentro das suas próprias residências.

Pensando no bem-estar da população, viemos através deste requerimento solicitar providências imediatas, em virtude do importante papel social deste apelo, de modo que atenda a essa relevante demanda pleiteada pelo referido público.

Solicito o apoio dos nobres colegas desta casa, para aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000582/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dr. **Erivaldo Coutinho**, no sentido de providenciar o **passê livre para cuidador(a) de pessoa com doença rara**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa

A solicitação em tela visa atender ao pleito de um grande grupo de mães, familiares e cuidadores de pessoas com doenças raras de Pernambuco. Deve-se ao fato de que a pessoa cuidadora vive em função da pessoa cuidada, mesmo quando não se encontra sob sua companhia.

A propositura ora apresentada visa cumprir um importante papel social, visto que irá facilitar o deslocamento do cuidador (a) da pessoa com doença rara que utiliza o nosso sistema de transporte público, o que certamente vai melhorar a prestação dos serviços em prol deste importante público.

Pensando no bem-estar da população, viemos através deste requerimento solicitar providências imediatas, de modo que solucione, definitivamente, a aflição dos familiares e cuidadores/as com a execução deste requerimento.

Solicito o apoio dos nobres colegas desta casa, para aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000583/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. **André Longo**, no sentido de providenciar a criação e distribuir para a população **cartilhas para cuidadores de pessoas com doenças raras**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Pollyana Dias, Presidente da AMAR.

Justificativa

A presente indicação tem o objetivo de atender a solicitação de mães, familiares e cuidadores de cidadãos com doenças raras. Deve-se ao fato de que seria importante a criação de cartilhas para orientar as pessoas sobre os direitos contidos na implementação da política relacionada a pessoa com deficiência, bem como para informações gerais do interesse de quem desenvolve a atividade de cuidador e para a população em geral, para divulgação da atividade. Assim, solicito o apoio dos nobres colegas desta casa a aprovação desta solicitação.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000584/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado Transportes do Estado, ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo do Estado e ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a construção de uma rotatória na **PE-38**, no trevo da entrada do distrito de Nossa Senhora do Ó, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo do Estado; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Alberico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

Para atender a melhoria do trânsito na localidade e na intenção de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Atualmente, o trecho é uma rota turística que passam diversos veículos diariamente. Principalmente nos feriados a falta desta rotatória resulta em um aumento de acidentes, que pode ser evitado através desta medida.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000585/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado Transportes do Estado, ao Exmo. Sr. Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo do Estado e ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a construção de uma rotatória na **PE-09**, no trevo da entrada da estrada de Muro Alto, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Alberico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa
<p>Para atender a melhoria do transito na localidade e na intenção de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. Atualmente, o trecho é uma rota turística que passam diversos veículos diariamente. Principalmente nos feriados a falta desta rotatória resulta em um aumento de acidentes, que pode ser evitado através desta medida. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000586/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio, Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Dr. **João Alberto Costa Faria** e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido de **construir uma escadaria com instalação de corrimão** entre os números 38 e 345 na Rua 22 de Agosto, no Bairro de Jordão Baixo na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); João Alberto Costa Faria, Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB); Carmelita José do Espírito Santo, Líder Comunitária.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela ausência de escadaria na sua mobilidade no dia seu dia a dia em especial para as crianças e idosos da localidade. Salientamos que na Rua 22 de Agosto é caminho para os alunos, pais, professores e servidores das escolas Pequeno Príncipe, Pastor José Mungunzá Sobrinho e Municipal do Jordão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000587/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** em toda a extensão da Rua Uiraúna, no Bairro do Jordão Alto na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Ana Cristina Diogo de Carvalho, Líder Comunitária.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem e pavimentação da mesma, prejudicando a locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se.

Ante o expoto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000588/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** entre os números 38 e 345 da Rua 22 de Agosto, no Bairro do Jordão Baixo na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Carmelita José do Espírito Santo, Líder Comunitária.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem e pavimentação da mesma, prejudicando a locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se.

Salientamos que na Rua 22 de Agosto é caminho para os alunos, pais, professores e servidores das Escolas Pequeno Príncipe, Pastor José Mungunza Sobrinho e Municipal do Jordão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000589/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido de **instalar refletores** no Campo do Barreiro na Rua Caminho da Areinha, no Bairro da Várzea.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do Bairro da Várzea, em especial da citada rua, que têm o campo da Barreiro como o único espaço como área de lazer e de prática esportiva na região e que a falta de refletores está prejudicando o desenvolvimento do esporte, depois das 18h, sem falar que os refletores ajudam na diminuição dos assaltos na localidade quando estão ligados.

Salientamos que o espaço pode ser usando como forma de tirar as crianças e adolescentes da prática de crimes através de projetos da própria prefeitura ou de voluntários no horário noturno com a instalação dos refletores.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000590/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido da **pavimentação** de toda a extensão da Rua Alberto Lundgren, no Bairro de Jordão Baixo na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Romário Ramos Siqueira, Líder Comunitário.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do Bairro de Jordão Baixo, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados na sua mobilidade e que se encontra em situação precária de locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo e ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000591/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido de **regularizar o serviço de coleta de lixo**, em toda a extensão da 2ª Travessa da na Rua Mata Grande, no Bairro da Várzea. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do Bairro da Várzea, em especial da 2ª travessa da citada rua, que se sentem prejudicados com a falta regular da coleta do lixo por parte dos caminhões da empresa responsável pela coleta, ocasionando acumulo do lixo nas portas das casas dos moradores, odores fortes, presença de ratos e animais peçonhentos e sujeira por causa de mendigos, catadores e animais que rasgam os sacos dos lixos colocados nas calçadas das residências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000592/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** em toda a extensão da Rua Madrid, no Bairro da Imbiribeira na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb); Patrícia Aline Magalhães Rodrigues de Santana, Líder Comunitária.

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade da Imbiribeira, em especial da citada rua, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem e pavimentação da mesma, prejudicando a locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se, em especial no período de chuva onde os moradores não conseguem sair das suas residências por causa do alagamento da via em toda a sua extensão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000593/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para que promova alterações à Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, no tocante aos requisitos dos locais destinados ao armazenamento e comercialização de defensivos agrícolas, conforme abaixo justificado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Antônio Bertotti, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Clécio Vieira, Vereador da Cidade de São Joaquim do Monte; Sr. Silvano Cabral Xavier, Outros; Sr. Antônio Amaral de Souza, Outros; Sr. Fernando Antônio Souto de Oliveira, Outros; Sr. Fábio Coelho, Outros.

Justificativa

A proteção à saúde da população é de fundamental importância, haja vista o potencial de nocividade dos defensivos agrícolas. Por outro lado, na função legiferante, é preciso avaliar a proporcionalidade entre os condicionantes impostos aos agentes econômicos, os efetivos riscos de acidentes e a estrutura fiscalizatória da Administração Pública.

Assim, no caso das empresas revendedoras de defensivos agrícolas localizadas no Estado de Pernambuco, segundo levantamentos, os índices de contaminação nos locais de venda são nulos, não se tendo notícia da ocorrência de sinistros nos últimos anos. Isso decorre do fato de que os produtos são fabricados com um lacre inviolável, não havendo a possibilidade fracionamento, nem manipulação nos locais de venda.

Pelas razões acima, faz-se necessária uma adequação pontual nos requisitos a serem observados pelos estabelecimentos revendedores, conferindo maior grau de segurança jurídica ao comércio de defensivos agrícolas. Sem isso, a partir do presente ano de 2019 (momento em que finda o prazo conferido pela Portaria Adagro nº 81/2014), a revenda de agrotóxicos nos centros dos pequenos e médios municípios poderá sofrer um considerável abalo, haja vista a ausência de lei formal para tratar dos requisitos a serem observados na armazenagem.

Por fim, é preciso enaltecer que esses estabelecimentos revendedores disponibilizem agrônomos e técnicos agrícolas, que fazem trabalho de assistência técnica junto aos pequenos agricultores. Na grande maioria dos casos, tal serviço é a única assistência técnica de que dispõem, o que, no fim, acaba por auxiliar o Poder Público na missão de difundir as boas práticas no uso dos defensivos e no manejo das embalagens.

Por oportuno, a título de sugestão, segue minuta do eventual PLO a ser encaminhado:

Altera a Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento, o uso e aplicação, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como o monitoramento de seus resíduos em produtos vegetais, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 12.753, de 21 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 14

Parágrafo único. O local destinado especificamente ao armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins, deverá atender às seguintes exigências: (AC)

I - estar devidamente coberto, de maneira a proteger os produtos contra intempéries: (AC)

II - ter boa ventilação; (AC)

III - estar isolado e distante, no mínimo 30 (trinta) metros, de: (AC)

a) hospitais, escolas primárias e instalações pecuárias já em funcionamento; (AC)

b) locais sujeitos a inundações; e (AC)

c) rios, fontes ou quaisquer outros cursos d’água; (AC)

IV - estar livre de contaminação; e

V - dispor de sistema de armazenamento que impeça o contato direto dos produtos com o piso, de forma a impedir a ação da umidade nas embalagens ou sua corrosão. (AC)

Art. 15

Art. 2º Para os estabelecimentos comerciais já registrados e que não atendam aos requisitos previstos no art. 1º, a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (Adagro) emitirá a renovação do registro pelo prazo máximo de 02 (dois) anos a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Serão indeferidas as solicitações de registro de novos extabelecimentos que comercializem e/ou armazenem agrotóxicos, seus componentes e afins, que não atendam os critérios técnicos estabelecidos pela legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Feita essa breve exposição, formalizamos o presente APELO, para que esta sensível questão seja considerada em Projeto de Lei Ordinária de iniciativa privativa do Exmo. Sr. Governador do Estado a ser encaminhado a esta augusta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Eribero Medeiros

Indicação Nº 000594/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Diretor-Presidente da Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de proceder com ações necessárias para o **reabastecimento de água**, na Rua São Caetano, localizada no bairro de Campo Grande – Recife – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sr.ª Kátia Neves, residente na Rua São Caetano, 416 – Campo Grande, Recife – PE, CEP. 52031-070.

Justificativa

Recentemente, fui procurada por pessoas que residem na Rua São Caetano, em Campo Grande, aflitas com a falta de água, que perdura em torno de um mês, e que vem ocasionando, além de prejuízos financeiros, considerável transtorno em suas atividades cotidianas. Tal situação sensibiliza a todos nós, sabedores do quão é importante sermos supridos em nossas necessidades básicas, fator indispensável no que diz respeito a uma boa qualidade de vida.

Dessa forma, considerando que o fornecimento de água é um serviço essencial do poder público; e que, como parlamentares, temos o dever de defendermos os direitos e o bem-estar dos cidadãos pernambucanos, rogo aos meus pares a aprovação deste Requerimento em prol da referida comunidade.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Priscila Krause

Indicação Nº 000595/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito APELO ao Dr. **Roberto Gusmão**, Presidente da EMLURB Recife, que determine medidas necessárias à melhoria da iluminação pública no poste F013796, localizado na Rua Luiz Carlos Guilherme, bairro do Cordeiro na cidade de Recife – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Anderson Felipe, Senhor.

Justificativa

A iluminação pública tem sido assunto sempre comentado em razão, ora de sua importância para a segurança das pessoas e seus bens, ora pelo custo que tem sido imposto as pessoas em época que a crise financeira diminui o poder de compra das pessoas.

Nada mais justo, portanto, que quem a custeia possa participar de seu dimensionamento e a direção de seus equipamentos, de modo a atingir seus propósitos. É o caso.

Da forma como se encontra disposta a iluminação atual/hoje, não atende as necessidades de quem trafega pela via.

Os relatos que me chegam são de que os imóveis que circundam o referido poste não gozam de iluminação suficiente para inibir a atividade criminosa, de modo que deve receber o reforço de outro(s) equipamentos, ou direcionamento suficiente para atingir tais objetivos.

Certa do apoio desta Casa, rogo o apoio e a aprovação dos meus pares.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Priscila Krause

Indicação Nº 000596/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Saúde, Sr. **André Longo**, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Cavalcanti**, extensivo ao Exmo. Comandante Geral da PMPE, **Cel. Vanildo Maranhão**, no sentido de viabilizar a construção de uma Policlínica Militar no município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; André Longo, Secretário de Saúde; ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr. Carlos Evandro, Liderança Política; Ernandes Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder do Vale.

Justificativa

Nas microrregiões do Sertão de Itaparica, Sertão do Pajeú, Sertão Central e Sertão do Moxotó, inexistem Policlínicas - unidades de pronto atendimento especializado, com funcionamento 24 horas -, voltadas ao público militar, o que debilita o sistema de saúde das regiões supracitadas, forçando a atual necessidade de percorrer grandes distâncias em busca de atendimento especializado e qualificado.

Serra Talhada é município central no sertão pernambucano e considerado um polo regional de saúde, podendo sediar uma Policlínica Militar, beneficiando com seus serviços os militares da PM e do Corpo de Bombeiros, bem como seus familiares. Saliente-se ainda que, a Polícia Militar, tem a propriedade de um terreno em local central da cidade, o que facilita a construção da unidade médica.

Ademais, a construção de uma Policlínica Militar no município de Serra Talhada assistiria, com a realização de consultas, exames e procedimentos em local próximo e acessível, o 14º BPM, bem como batalhões circunvizinhos, como o 3º BPM, 8º BPM, 23º BPM, 1ª CIPM e 4ª CIPM, abrangendo um total de 45 municípios que estão sobre a responsabilidade dessas Organizações Militares, evitando o deslocamento dos militares estaduais e seus familiares, residentes nessas localidades, ao Centro Médico Hospitalar – CMH, localizado no Recife.

Sendo assim, nosso pleito está fundamentado na necessidade de dar continuidade ao processo de regionalização e descentralização do atendimento à população, fortalecendo, assim, a região na área de saúde, levando em consideração sua relevância geográfica e populacional.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000597/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Cavalcanti**, extensivo ao Exmo. Secretário de Educação e Esportes, Sr. **Frederico Amâncio**, extensivo ao Exmo. Comandante Geral da PMPE, **Cel. Vanildo Maranhão**, extensivo ao Exmo. Comandante Gestor do CPM/PE, Ten. Cel. **Erivaldo Raimundo da Silva**, no sentido de viabilizar a construção de uma unidade do Colégio da Polícia Militar no município de **Serra Talhada**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social; FREDERICO AMÂNCIO, Secretário de Educação e Esportes; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Ten. Cel. Erivaldo Raimundo da Silva, Comandante Gestor do CPM/PE; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr Carlos Evandro, Liderança Política; ERNANDES PEREIRA, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder do Vale FM; GIRLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Comandante do 14º BPM.

Justificativa

O Colégio da Polícia Militar é uma instituição de ensino público que proporciona excelência educacional aos dependentes legais dos militares estaduais e dos funcionários públicos civis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como ao público civil.

Atualmente, existem apenas duas unidades da referida instituição, sendo uma nesta Capital, e outra no município de Petrolina, extremo oposto do Estado. Assim sendo, a instalação de uma unidade do CPM/PE no município de Serra Talhada viabilizaria a descentralização de o ensino militar, dispondo vagas para filhos de militares e público civil, aproximando os discentes de um ensino de qualidade, e assistindo, assim, o 14º BPM, bem como batalhões circunvizinhos, como o 3º BPM, 8º BPM, 23º BPM, 1ª CIPM e 4ª CIPM, abrangendo um total de 45 municípios que estão sobre a responsabilidade dessas Organizações Militares.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000598/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, extensivo a Exma. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sra. **Fernandha Batista**, extensivo ao Exmo. Diretor Presidente da Celpe, Sr. **Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, o envio de uma equipe técnica especializada às comunidades do Airi, Nazaré do Pico e Borda do Largo, localizadas no município de **Floresta, visando analisar e sanar os recorrentes problemas de queda e falta de energia elétrica na região**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recusos Hídricos; Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente; Pablo Andrade, Superintendente Comercial da Celpe; André Santos, Superintendente de Operações; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Chichico Ferraz, Vereador; André Ferraz, Vereador; Favinho Ferraz, Ex-Vereador.

Justificativa

A população da zona rural do município de Floresta frequentemente sofre com a queda e falta de energia elétrica, bem como com a insegurança em relação ao risco de choques e incêndios, devido a forte instabilidade da rede elétrica na região.

Segundo informações preliminares dos Superintendentes da Celpe, uma das principais causas desses problemas é a forte incidência de raios na região sertaneja, que é muito superior em comparação ao restante do Estado, ocorrendo, sobretudo em épocas chuvosas.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de prover aos habitantes da zona rural acesso a uma rede elétrica estável e segura, restando imprescindível a importância de enviar uma equipe técnica especializada à região para analisar os problemas e saná-los com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000599/2019

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Ilmo. Sr. Dilson Peixoto; a Ilma. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Ilma. Sra. Fernandha Batista e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Ilmo. Sr. Odacy Amorim, com o intuito de providenciar a **limpeza das barragens Biu de Nuta e Caçuá** no Sítio Magana; **Barragem Mariano** no Sítio Cacimba de Baixo; **Barragem Pé de Serra** e **Barragem da Nação**, na Vila do Pará; **Barragem dos Cirilos**, no Sítio Cachoeira; **Barragem Carrapicho** no Sítio Carrapicho e as **Barragens Pindurão** e **Pedra da Negra**, no Sítio Pindurão, inclusive com a reparação imediata da Parede de Alvenaria da Pedra da Negra, todos os empreendimentos no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretária de Desenvolvimento Agrário; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Odacy Amorim, Diretor Presidente; José Raimundo Ramos - Duda de Nan, Vice-Prefeito de Santa Cruz Capibaribe; Jéssica Cavalcanti, Vereadora do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson Ramos da Silva, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José da Silva, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; José Manoel de Lima, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; José Bezerra Costa, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Klemerson Ferreira de Souza, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz Capibaribe.

Justificativa

O represamento d’água dos equipamentos hídricos listados no território do município de Santa Cruz do Capibaribe vem sendo prejudicado não apenas pela ausência de chuvas, mas, em especial, pela ausência de manutenção adequada nesses empreendimentos. No período chuvoso, é imprescindível que todos esses espaços estejam preparados para uma maior eficiência no acúmulo das águas. Por tal motivo, torna-se imperioso e de realização emergencial a limpeza dessas barragens para que possa ser ampliada a capacidade de armazenamento d’água e minorado o sofrimento da população que dela depende.

Por representar anseio popular de maior relevância, solicito sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Alessandra Vieira

Indicação Nº 000600/2019

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Ilmo. Sr. Dilson Peixoto; a Ilma. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Ilma. Sra. Fernandha Batista e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Ilmo. Sr. Odacy Amorim, com o intuito de providenciar a **Construção da Barragem do Riacho Arapuá**, localizada no **Sítio dos Cirilos**, Perímetro Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Dilson Peixoto, Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Diretor Presidente do Instituto Agronômico - IPA; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz Capibaribe; José Manoel de Lima, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; José Raimundo Ramos - Duda de Nan, Vice-Prefeito de Santa Cruz Capibaribe; Jéssica Cavalcanti, Vereadora do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson Ramos da Silva, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Klemerson Ferreira, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José da Silva, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe; José Bezerra Costa, Vereador do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A construção deste equipamento hídrico na Região do Sítio dos Cirilos, é um empreendimento imprescindível no sistema de abastecimento hídrico da comunidade rural em tela. No período chuvoso, esse espaço será de comprovada eficiência no acúmulo das águas, e por tal anseio da população local, torna-se importante medida visando a ampliação da capacidade de armazenamento d’água. Por representar anseio popular de maior relevância, solicito sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Alessandra Vieira

Indicação Nº 000601/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Caetés, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Jose Inaldo da Silva, Vereador da Cidade de Caetés.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Caetés, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de Caetés, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000602/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Bonito, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. José Ronaldo Ferreira, Outros.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Bonito, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população de Bonito, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000603/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Camocim de São Félix, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Gorge do Carmo Bezerra, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Exmo. Sr. Edmilson Gomes de Souza, Vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Camocim de São Félix, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de Camocim de São Félix, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000604/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Água Preta, na Mata Sul do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Laercio Manoel da Silva, Vereador da Cidade de Água Preta; Exma. Sra. Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Vereadora da Cidade de Água Preta.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Água Preta, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de Água Preta, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000605/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de São Joaquim do Monte, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito da Cidade de São Joaquim do Monte; Sr. Clécio Rogério Lucas Vieira, Outros.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de São Joaquim do Monte, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de São Joaquim do Monte, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000606/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Sairé, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Zacarias Jessé Pereira dos Santos, Vereador da Cidade de Sairé; Exmo. Sr. Edilson José de Barros, Vereador da Cidade de Sairé; Exma. Sra. Valdete Bezerra da Silva Neves, Vereadora da Cidade de Sairé; Sr. José Edson Bezerra de Barros, Outros.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Sairé, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de Sairé, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000607/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Serra Talhada, no Sertão do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Duque, Prefeito da Cidade de Serra Talhada; Exmo. Sr. Antônio Rodrigues, Vereador; Dr. Waldir Tenório, Outros.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Serra Talhada, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população de Serra Talhada, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000608/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Joaquim Nabuco, na Mata Sul do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Joaquim Nabuco, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região da Zona da Mata Sul de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Joaquim Nabuco, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000609/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Sairé, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Sairé, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Sairé, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000610/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de São Joaquim do Monte, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de São Joaquim do Monte, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de São Joaquim do Monte, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000611/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Água Preta, na Mata Sul do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Laercio Manoel da Silva, Vereador da Cidade de Água Preta; Exma. Sra. Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Vereadora da Cidade de Água Preta.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Água Preta, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região da Zona da Mata Sul de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Água Preta, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000612/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Camocim de São Félix, no Agreste do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Gorge do Carmo Bezerra, Prefeito da Cidade de Camocim de São Félix; Exmo. Sr. Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Exmo. Sr. Edmilson Gomes de Souza, Vereador.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Camocim de São Félix, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Camocim de São Félix, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000613/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Bonito, no Agreste do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. José Ronaldo Ferreira, Outros.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Bonito, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Bonito, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000614/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Caetés, no Agreste do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Jose Inaldo da Silva, Vereador da Cidade de Caetés.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Caetés, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Caetés, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000615/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cortês, no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Robecino José do Nascimento, Outros; Sr. Antônio Mauro da Costa, Outros.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cortês, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Cortês, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000616/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Duque, Prefeito da Cidade de Serra Talhada; a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Serra Talhada, no Sertão do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Duque, Prefeito da Cidade de Serra Talhada; Exmo. Sr. Antônio Rodrigues, Vereador; Ilmo. Dr. Waldir Tenório, Outros.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Serra Talhada, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Sertão de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Serra Talhada, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000617/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cumaru, no Agreste do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exma. Sra. Mariana Mendes Medeiros, Prefeita da Cidade de Cumaru; Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Vereador da Cidade de Cumaru; Exmo. Sr. George Bezerra da Silva, Vereador da Cidade de Cumaru; Exmo. Sr. George Carlos da Silva, Vereador da Cidade de Cumaru; Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, Vereador da Cidade de Cumaru.

Justificativa
<p>Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cumaru, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região do Agreste de Pernambuco, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Tal pleito faz-se ainda mais necessário ao relembrar as enchentes que atingiram o município nos últimos anos, tendo como uma das consequências a destruição dos plantios. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Cumaru, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.</p>
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000618/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de promover, com a maior brevidade possível, o asfaltamento de trecho que liga a Usina Laranjeira à Vila Angélica, no município de Vicência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Pr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

Justificativa
<p>O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo solicitar o asfaltamento da estrada supramencionada, tendo em vista que a falta de conservação desse trecho tem causado transtornos aos condutores de veículos de todos os portes. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá melhorar a trafegabilidade, reduzirá a possibilidade de acidentes e não trará prejuízos ao setor econômico do Estado. Nesse interim, salientamos que a estrada tem um movimento intenso de veículos, pois é uma via que dá acesso a Usina Laranjeiras e é rota dos trabalhadores e dos moradores da Vila Angélica e por isso a necessidade urgente de requalificação asfáltica naquela rodovia. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas dos Municípios supracitados e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p>
Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.
Adalto Santos

Indicação Nº 000619/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, **Sr. Dilson Peixoto** e ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, a construção de cisternas para o município de Granito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito de Granito; Pb. Eliabe Silva, Presbítero.

Justificativa
O pleito que encaminhamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agrônômico de Pernambuco tem como objetivo reverberar a petição dos moradores do município de Granito, pois a população tem sofrido com a escassez de água oriunda da falta de chuvas e baixo índice dos reservatórios. As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos, o que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa ou cozinhar, por exemplo. A falta de água também tem prejudicado o plantio de alimentos, afetando assim, o sustento dos moradores. Nesse interim, solicitamos urgência na construção de cisternas e envio de carros pipas para que a população de Granito não sofra ainda mais com a falta de água. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000620/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, no sentido de promover, com a maior brevidade possível, a requalificação asfáltica da PE-149, trecho que liga o município de Ibirajuba a Lajedo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE/ Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco; Sr. Rossine Blêsmany dos Santos Cordeiro, Prefeito de Lajedo; Sr. Sandro Rogério Martins Aranda, Prefeito de Ibirajuba; Ev. Luiz Henrique, Evangelista; Ev. Odilon Romão da Silva, Evangelista.

Justificativa
O pleito que encaminho ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) tem por objetivo atender aos condutores que utilizam essa via diariamente, pois a falta de conservação desse trecho tem causado transtornos aos condutores de veículos de todos os portes. A requalificação do asfalto da PE-149, no trecho que liga os municípios de Ibirajuba a Lajedo é de grande importância. Entendemos que o melhoramento da rodovia supracitada é imprescindível, pois irá favorecer a trafegabilidade, reduzirá as possibilidades de acidentes e não trará prejuízos ao setor econômico do Estado. A força econômica do município provém do comércio e da agricultura e por essa razão a estrada tem um movimento intenso de veículos pesados, como carretas e caminhões. Tendo em vista a necessidade de transportar os produtos e matérias primas, é de extrema importância a requalificação asfáltica naquela rodovia. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade das estradas dos municípios supracitados e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000621/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento policial militar para os Sítios Pitombeira, Guabirabinha e Bordão de Velho na Zona Rural do município de Limoeiro, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. João Luiz Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Pr. Samuel Guerra, Pastor.

Justificativa
Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social a instalação de um destacamento policial militar na zona rural do município de Limoeiro, pois, uma maior atuação da força policial minimizará as ações criminosas que geram instabilidade na segurança da cidade. Reconhecemos os esforços tomados pelo Governo do Estado em relação à segurança pública, que segundo os dados estatísticos publicados na página da Secretaria de Defesa Social, o Estado teve uma redução de 46% no número de ocorrências. A RMR liderou a queda dos crimes contra a vida. O Agreste aparece logo em seguida, com um decréscimo de 28,57% nos casos, saindo de 105 ocorrências em janeiro de 2018 para 75 em janeiro de 2019. Já na Zona da Mata, foram 62 mortes confirmadas, o que representa uma redução de 27% em relação a janeiro de 2018, quando 85 casos foram notificados. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000622/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** e ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento policial militar para o município de Gravatá, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Prefeito de Gravatá; Pr. Edimir Cavalcante, Pastor.

Justificativa
Solicitamos à Secretaria Estadual de Defesa Social a instalação de um destacamento policial militar no município de Gravatá, pois, uma maior atuação da força policial minimizará as ações criminosas que geram instabilidade na segurança da cidade. Reconhecemos os esforços tomados pelo Governo do Estado em relação à segurança pública, que segundo os dados estatísticos publicados na página da Secretaria de Defesa Social, o Estado teve uma redução de 46% no número de ocorrências. A RMR liderou a queda dos crimes contra a vida. O Agreste aparece logo em seguida, com um decréscimo de 28,57% nos casos, saindo de 105 ocorrências em janeiro de 2018 para 75 em janeiro de 2019. Já na Zona da Mata, foram 62 mortes confirmadas, o que representa uma redução de 27% em relação a janeiro de 2018, quando 85 casos foram notificados. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000623/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível, a aquisição de uma máquina de ultrassonografia para a Maternidade Santa Clara, localizada no município de Tupanatinga. A falta desse equipamento impede a realização de exames necessários durante o período gestacional. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Severino Soares dos Santos, Prefeito de Tupanatinga; Sra. Rita Félix da Silva, Secretária de Saúde; Pb. Jailson Machado de Carvalho, Presbítero.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar a aquisição de uma máquina de ultrassonografia para a Maternidade Santa Clara, localizada no município de Tupanatinga. A falta desse equipamento impede a realização de exames necessários durante o período gestacional. As pacientes que necessitam de exames capazes de detectar a classificação de risco da gestação, desenvolvimento e saúde do feto tem sofrido, pois não conseguem realizar procedimentos que comprovem a saúde do bebê ou o desenvolvimento de algum tipo de

malformação. Além de realizar esses exames a máquina de ultrassonografia pode identificar sinais sugestivos de doenças genéticas, como síndrome de Down. A partir do diagnóstico dado por esse exame é possível direcionar mãe e feto para acompanhamentos específicos, visando sempre o bem estar e a saúde de ambos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no município supramencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Adalto Santos
Indicação Nº 000624/2019
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor Presidente da COMPESA, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de regularizar com a maior brevidade possível, o abastecimento de água para a região central do município de Dormentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita de Dormentes; Ev. Rinaldo Lourival daSilva, Evangelista.
Justificativa
O pleito que encaminhamos a COMPESA tem por objetivo reverberar os anseios dos moradores do bairro central do município de Dormentes, pois, a comunidade está sem água nas torneiras há quase 30 dias. Nesse interim, solicitamos da COMPESA, urgência no reestabelecimento de água no município supramencionado, pois, os moradores estão sendo privados de realizar atividades básicas do cotidiano. Lembramos ainda que promover o abastecimento regular de água para estes moradores significa proporcionar dignidade. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da localidade supracitada e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000625/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara** e por fim ao Prefeito de Cortês, **Sr. José Reginaldo Morais dos Santos**, no sentido de Implantar com a maior brevidade possível um Centro de Convivência para Idoso no município de Cortês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Reginaldo Morais dos Santos, Prefeitura de Cortês; Sr. Jonas Tomás dos Santos, Pastor.

Justificativa
O pleito que encaminho a Prefeitura de Cortês tem por objetivo solicitar a construção de um Centro de Convivência para Idoso no município supracitado. Tendo em vista o crescente aumento da população idosa, o centro promoverá através de suas atividades a possibilidade de melhor qualidade de vida durante a fase da senilidade. O Centro de Convivência do Idoso tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa. Visa à garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Justificativa
O pleito que encaminho a Prefeitura de Cortês tem por objetivo solicitar a construção de um Centro de Convivência para Idoso no município supracitado. Tendo em vista o crescente aumento da população idosa, o centro promoverá através de suas atividades a possibilidade de melhor qualidade de vida durante a fase da senilidade. O Centro de Convivência do Idoso tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa. Visa à garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000626/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. André Longo**, no sentido de ampliar o efetivo de médicos e enfermeiros no Hospital Severino Távora, situado no município de Orobó, com o objetivo único de atender às necessidades básicas da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Cléber José de Aguiar da Silva, Prefeito de Orobó; Sra. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, Secretaria Municipal de Saúde; Sr. Vanderley Carlos de Andrade Silva, Evangelista.

Justificativa
Solicitamos à Secretaria de Saúde que seja ampliado o efetivo de médicos e enfermeiros para o Hospital Severino Távora, localizado no município de Orobó. O déficit de profissionais de saúde na unidade em questão faz com que a população se desloque para o município de Bom Jardim em busca de atendimento. Nesse íterim, podemos concluir que a ampliação do efetivo médico regularizará o atendimento na região ao passo que não sobrecarregará as unidades de saúde dos municípios vizinhos a Orobó. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no município supramencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação. <p>Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.</p>
Adalto Santos

Indicação Nº 000627/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Ilma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar uma Operação tapa-buraco na PE-309 a partir do entroncamento da PE-320, no município de Solidão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Djalma Alves de Souza, Prefeito de Solidão; Claudeci Paulino Batista, Secretário de Obras de Solidão; Antônio Marinheiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Solidão; Edileuza Rodrigues Alves Godê, Vereadora de Solidão.

Justificativa
Venho solicitar a presente proposição , para que seja providenciada a Recuperação do asfalto, no trecho acima informado, tendo em vista ás péssimas condições de tráfego local, bem como o risco de acidentes que vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessário a restaurar a mesma. Com a realização da operação tapa-buracos, vai dar mais fluidez ao tráfego de veículos e reforçar a segurança dos usuários da região. Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que viemos solicitar aos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a aprovação deste pleito em Plenário.
Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 000628/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agrônômico de Pernambuco), no sentido de realizar serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de São Joaquim do Monte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Joãozinho Tenório, Prefeito de São Joaquim do Monte; Almir Fernando de Oliveira Lins, Secretário de Obras, Viação e Urbanismo; Altair Melo, Secretário de Agricultura; Gutemberg Magno Ferreira Cabral, Vereador de São Joaquim do Monte.

Justificativa

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade dotar o município acima citado de uma melhor infraestrutura no que tange as estadas vicinais e vias rurais. O que consideramos da maior importância tendo em vista que se prestam à escoação de produtos agropecuários para o mercado consumidor. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais pela urgência que se faz necessária visto que, com a melhoria das vias, a produção ganhará mais incentivo, algo indispensável principalmente neste momento de crise e que certamente terá o rebatimento positivo na economia do município acima citado e para o próprio estado. Por assim ser, é que estamos nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.
Diogo Moraes

Indicação Nº 000629/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco, a fim de viabilizar distribuição de sementes para o município de Joaquim Nabuco, na Mata Sul do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; Exmo. Sr. Odacy Amorim, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco; Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva, Vereadora da cidade de Joaquim Nabuco.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Joaquim Nabuco, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população de Joaquim Nabuco, resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimentos

Requerimento Nº 235

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplausos para a Caravana da Educação, que aconteceu em 19 de março de 2019 na Gerência Regional de Educação (GRE) Recife Sul. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Cânara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alexandre Rebêlo, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; Ilma. Sra. Marta Maria de Lira, Gestora da Gerência Regional de Educação (GRE) Recife Sul.

Justificativa

No dia 19 de março do corrente ano, aconteceu a Caravana da Educação 2019 na Gerência Regional de Educação (GRE) Recife Sul, realizada pelo Governo do Estado por meio da Secretaria de Educação e Esportes, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). O circuito de atividades pedagógicas, culturais e esportivas em 2018 movimentou mais de 20 mil gestores, professores e estudantes da Rede Estadual.

As ações da Caravana da Educação estão divididas em dois polos, Cultural e Esportivo, e envolvem centenas de estudantes da rede. A Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Santos Dumont centralizará o Polo Cultural. A programação do espaço contará com recitais de poesia, apresentações de dança contemporânea, frevo maracatu e banda marcial. Simultaneamente, no Parque e Centro Esportivo Santos Dumont, os estudantes participarão de atividades esportivas como luta olímpica, basquete, vôlei de praia, ginástica acrobática, futsal, danças populares, badminton, queimado e barra bandeira. Serão entregues ainda kits esportivos, na presença de atletas e paratletas.

Perante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 236

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso aos novos membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), que se deu no dia 18 de março de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente do TRE-PE; Exmo. Sr. Itamar Pereira da Silva Júnior, Vice-presidente e corregedor do TRE-PE; Exmo. Sr. Márcio Fernando de Aguiar Silva, Desembargador eleitoral substituto.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos membros do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE), empossados em 18 de março do corrente ano. Foram empossados o desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior, que passou a ocupar o cargo de vice-presidente e corregedor da instituição e o desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva, que assumiu o cargo de desembargador eleitoral substituto, na classe desembargador.

Os novos eleitos foram saudados pelo desembargador Júlio Oliveira que asseverou a longa dedicação de ambos à magistratura, indicando que os mesmos passaram a engrandecer a Justiça Eleitoral com as suas atuações, sempre pautadas pela ética, legalidade e saber jurídico.

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para os novos membros do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PE). Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 237

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um Voto de Aplausos pelo aniversário do Município de Verdejante, situado no Sertão Pernambucano, no dia 25 de março do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Haroldo Silva Tavares, Prefeito do Município; Wilson Antonio, Vice-Prefeito; Rosivaldo Bezerra, Vereador - Presidente da Câmara de Verdejante.

Justificativa

O município de Verdejante foi criado a partir da antiga fazenda Bezerras, às margens de um riacho local, o Riacho Verde. No final de 1916, o Padre Manoel Firmino era celebrante de missas naquela região sertaneja, e sugeriu que fosse construída uma capela em

devoção a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. No primeiro domingo de 1917, a pequena população local iniciou o carregamento das pedras para a construção dos alicerces do templo religioso. Na mesma data também aconteceu a primeira feira pública. Durante vários domingos desse mesmo ano, homens, mulheres e crianças, trabalhavam na construção da capela. Em 1918, já erguida a igreja, a feira livre começou a consolidar aquele vilarejo, o que, naturalmente, despertou o interesse em todo povoado, pela autonomia política administrativo. Em outubro de 1932, Verdejante passou a ser Distrito. Em 1933 foi elevada a categoria de vila, que durou até 31 de março de 1938, quando por força do Decreto-Lei Estadual nº 92, seu nome passou a ser Riacho Verde, derivado do riacho às suas margens, passando à denominação pelo Decreto-Lei nº 952 de 31 de dezembro de 1943. O novo município, agora com o nome Verdejante, foi criado pela Lei nº 3.336 de 31 de dezembro de 1958. Todavia a sua instalação somente teve lugar em 25 de março de 1962, depois de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal. A comarca foi solenemente instalada em 3 de junho de 1962.

Verdejante é localizada na Mesorregião do sertão pernambucano e faz limites com o Estado do Ceará. Embora encravada em área de forte e permanente seca, sua agricultura é diversificada entre grãos e o cultivo da mandioca. Tem pecuária reconhecida e também possui bases de Agricultura Familiar. Seu comércio é pujante e sua população é forte e ordeira.

Solicitamos aos Ilustres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Romero Sales Filho

Requerimento Nº 238

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. José Gomes dos Reis Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco e integrante da Força Nacional, por sua atuação nos resgates das vítimas do rompimento da barragem mineradora Vale no dia 25 de fevereiro do corrente ano, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG), a maior tragédia humana do país.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Gomes dos Reis Júnior, Soldado da Polícia Militar de Pernambuco integrante da Força Nacional; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

Um mar de lama e de lágrimas. A maior tragédia humana do país. O rompimento da barragem mineradora Vale no dia 25 de fevereiro do corrente ano, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi uma tragédia que vitimou, até o momento, mais de 200 pessoas. Para ajudar nas buscas dos possíveis sobreviventes, a Força Nacional foi acionada dois helicópteros e 64 militares, que chegaram à cidade no sábado, 02 de março, e se juntaram aos mais de 450 profissionais de segurança e 22 cães farejadores.

O perigo em Brumadinho não se limitou ao possível rompimento de novas barragens na região. A lama que arrastou parte da mina da Vale, construções e estradas, traz consigo riscos imediatos e futuros à saúde para quem teve contato com o barro e também quem vive próximo ao rio Paraopeba. Médicos ouvidos pela BBC News Brasil alertam para o risco de infecções, contaminações e, num futuro próximo, até de câncer e doenças autoimunes.

As doenças infectocontagiosas ou parasitárias podem surgir agora. Como é barro, é córrego, pode ter leptospirose, aumento da dengue e de febre amarela. Ainda que há substâncias químicas e tóxicas no local, o que aumenta o risco de contaminações e intoxicações. Além das doenças a curto prazo, há o risco de exposição a elementos químicos que podem ser altamente prejudiciais à saúde a médio e longo prazo.

Os profissionais que atuaram nos resgates das vítimas também estão vulneráveis, alguns tiveram intoxicação por causa do contato com a lama em Brumadinho mas tomaram medicamentos para minimizar os efeitos do contato com material orgânico. Esses medicamentos podem ocasionar náuseas e diarreia. São os chamados efeitos colaterais.

Nada, porém, impediu que o pernambucano, José Gomes dos Reis Júnior, atendesse, de imediato, o chamado da Força Nacional. Ele foi o único soldado da Polícia Militar de Pernambuco estar em Brumadinho. Foram 21 dias dedicados a salvar vidas em detrimento da própria vida.

Sd Reis, seu nome de guerra, é Bacharel em Turismo com pós-graduação em Marketing, ingressou na gloriosa em 2009, integrando o 16º Batalhão, localizado no Cais de Santa Rita, em Recife. Sua operacionalidade e dedicação resultaram no convite para integrar o Grupo de Ações Táticas Itinerante (GATI) daquela unidade. Profissional dedicado e buscando sempre o aperfeiçoamento, em 2011, ele fez o Curso de Operador Aéreo (tripulante operacional) GTA – PE.

Ainda em 2011, participou de estágio de adaptação a Caatinga – Exército Brasileiro, em 2012 fez o Curso de Salvamento em Altura no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Em 2013, decidiu expandir seus conhecimentos e as possibilidades de atuação profissional e fazer parte da Força Nacional. Em 2014, realizou o Curso de Motociclista Policial Batedor na Defesa Nacional – São Paulo. Ainda em 2014, atuou na escolta e proteção de delegações e chefes de estados da Copa do Mundo de Futebol.

Integrou a segurança aproximada da tocha olímpica nas Olimpíadas do Rio de Janeiro 2016 e também nas escoltas e proteção das medalhas da Casa da Moeda até os locais de premiação também das Olimpíadas 2016. Desde então, tem atuado em missões em diversos estados brasileiros, de Norte a sul, com passagem pelo Rio de Janeiro, Pará, Rio de Janeiro, Paraíba, Ceará, Roráima, Alagoas, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Distrito Federal.

Comprometimento no trabalho significa ser leal aos propósitos de uma organização. Na prática, comprometer-se com o trabalho significa exigir de si o nível máximo de rendimento e de produtividade. O comprometimento é uma das molas propulsoras do sucesso e leva a pessoa a honrar o que prometeu. A missão da Polícia Militar traz, em si, o serviço imprescindível para a sociedade organizada. A disciplina, o senso do dever, a noção clara da missão a cumprir, são virtudes eminentemente éticas e não apenas técnicas.

Ninguém presta apoio, auxílio, presença aliada à justiça, à ordem e à harmonia, se não estiver bem preparado para seu desempenho profissional. E é nesse sentido que o aperfeiçoamento especializado traz contribuição indispensável. É no lineamento ético, é na honestidade de propósitos, no apoio à administração da justiça, é na elevação das atitudes que reside a confiabilidade, o renome, a grandeza, o apreço da população, o reconhecimento da sociedade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Joel da Harpa

Requerimento Nº 239

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja concedido Votos de Aplausos em favor do PCB (Partido Comunista Brasileiro), pelos seus 97 anos de existência.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa tem como objetivo homenagear o Partido Comunista Brasileiro pelos seus 97 anos de lutas ao lado da classe trabalhadora.

O PCB luta pela transformação radical da sociedade atual, visando a substituição do sistema capitalista pelo socialismo, na perspectiva da construção da sociedade comunista. O partido acredita que a intensa luta política e ideológica envolvendo a participação ativa das massas trabalhadoras será capaz de promover os embates sociais e a ampla mobilização em torno do projeto socialista e de uma nova visão de mundo que destrua a lógica capitalista e desumana que hoje domina a sociedade.

O objetivo maior dos comunistas é, pois, contribuir para a constituição da classe trabalhadora em classe revolucionária, buscando a derrubada do domínio da burguesia e a conquista do poder político pelo proletariado.

A disputa ideológica que o Partido Comunista promove visa, entre outros, superar os marcos dos interesses puramente imediatos, economicistas, corporativos, para o nível da visão global da realidade, forjando, desta feita, a visão de mundo transformadora, capaz de hegemonizar um projeto político de construção da sociedade socialista

Ante o exposto e por entendermos a importância do PCB e da parceria política estabelecida com o PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) solicitamos a aprovação deste requerimento aos(às) meus(minhas) ilustres pares.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.
Juntas

Requerimento Nº 240

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações para a nova diretoria e conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, eleita para o triênio de 2019 a 2021, cuja posse se deu no dia 11 de fevereiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Bruno Baptista, Presidente da OAB/PE; Exma. Sra. Ingrid Zanella, Vice-presidente da OAB/PE; Exma. Sra. Ana Luiza Mousinho, Secretária Geral da OAB/PE; Exmo. Sr. Ivo Tinô do Amaral, Secretário Geral Adjunto da OAB/PE; Exmo. Sr. Frederico Preuss Duarte, Tesoureiro da OAB/PE; Exmo. Sr. Mário Bandeira Guimarães Neto, Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exma. Sra. Isabela Lessa de Azevedo Pinto Ribeiro, Vice-Diretora Geral da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exmo. Sr. Marcelo de Oliveira Cumarú, Secretário-geral da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exma. Sra. Ligia Daniela Cavalcanti Simões, Secretária Adjunta da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exmo. Sr. Yuri Azevedo Herculano, Diretor Tesoureiro da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exmo. Sr. Francisco Arthur Siqueira Muniz, Diretor Acadêmico da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exma. Sra. Renata Berenguer de Queiroz Moreira, Diretora de Publicações da Escola Superior de Advocacia (ESA-PE); Exmo. Sr. Antônio Joaquim Ribeiro Júnior, Diretor de Eventos da Escola

Superior de Advocacia (ESA-PE); Exmo. Sr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); Exma. Sra. Patrícia Maaze Viegas Loiola, Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); Exmo. Sr. Claudio Alexandre Soares Correia, Secretário-Geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); Exma. Sra. Newdylande de Oliveira Ribeiro de Souza, Secretária-Geral Adjunta da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); Exmo. Sr. Ricardo Sampaio Ferreira da Silva, Tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); Exma. Sra. Juliana Nunes Galdino da Silva, Membro suplente da CAAPE; Exmo. Sr. Gener de Souza Serralva Rodrigues, Membro suplente da CAAPE; Exmo. Sr. Deivson Fernando Alves da Silva, Membro suplente da CAAPE; Exmo. Sr. Leonardo Accioly, Conselheiro Federal da OAB/PE (Titular); Exmo. Sr. Ronnie Preuss Duarte, Conselheiro Federal da OAB/PE (Titular); Exmo. Sr. Carlos Neves, Conselheiro Federal da OAB/PE (Titular); Exmo. Sr. Ademar Rigueira, Conselheiro Federal da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Sílvia Nogueira, Conselheira Federal da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Graciele Pinheiro Lima, Conselheira Federal da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Adriana Caribé Bezerra Cavalcanti, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Ana Luiza Duarte Pires de Castro, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Antonio Faria de Freitas Neto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Antônio Gonçalves da Mota Silveira Neto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Carlos Eduardo de Vasconcelos, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Carlos Eduardo Ramos Barros, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Carlúcia Barbosa Lapenda, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Clarissa Freitas Rodrigues de Lima Carvalho, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Eduardo Augusto Paurá Peres Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Eduardo Dias da Silva Jordão Emerenciano, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Felipe Augusto Sampaio Barbosa, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Fernando Augusto Lapa Guimarães, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Filipe Ferreira Soares Lobato Carvalho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Gustavo Henrique de Brito Alves Freire, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Helder Pessoa de Macedo, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Jânio de Barros Carvalho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. João Olímpio Valença de Mendonça, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. João Vieira Neto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. José Diógenes Cezar de Souza Junior, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. José Nelson Vilela Barbosa Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Livia da Silva Saing, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Luiz Otávio Monteiro Pedrosa, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Marco Aurélio Ventura Peixoto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Marcus André de Almeida Lins, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Maria Carolina de Melo Amorim, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Maria Goretti Soares Mendes, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Maria Paula Latache Ribeiro de Vasconcelos, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Maurício Bezerra Alves Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exno. Sr. Maximiano José Correia Maciel Neto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Nair Andrade dos Santos, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Paulo André Lima do Couto Soares, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Raimundo Menezes Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Raissa Braga Campelo, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Roberto de Acioli Roma, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Saulo de Tarso Gomes Amazonas, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Sócrates Vieira Chaves, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exma. Sra. Taciana de Castro Gonçalo da Silva, Conselheira Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Urbano Vitalino de Melo Neto, Conselheiro Seccional da OAB/PE (titular); Exmo. Sr. Alexandre Soares Bartilotti, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Andréia Feitosa Pereira Maranhão, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Antonio Tide Tenório Albuquerque Madruga Godoi, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Augusto Ferreira de Carvalho Lócio, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Carlos Gil Rodrigues Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Claudio Gil Rodrigues Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Clóvis da Silva Bastos, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Fábio Porto Esteves, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Danielle Ferreira Lima Rocha, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Fabiana Leite Domingues da Silva, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Cláudia Adriana Alcântara Batista da Silva, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Caroline Rosendo Correia Conserva, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Fernando Luiz Buarque de Lacerda Filho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Flávia Maria Pessoa Guerra, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Frederico José Matos de Carvalho, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Gilmara Leal de Arruda, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Gustavo Machado Tavares, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Heráclito José Toscano Barreto Junior, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Izabel Urquiza Godoi Almeida, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Jorge Márcio Pereira, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. José Luiz de Mendonça Galvão Júnior, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Kleyvson José de Miranda, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Leonardo Camello de Barros, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Luiz Felipe Farias Guerra de Moraes, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Manuela dos Santos Soares Lira, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Mark Sander de Araújo Falcão, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Monalisa Ventura Leite Marques, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Mônica Resende da Cunha, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Paula Calábria da Silva Lima, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Ricardo Andrade Bezerra Barros, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Ricardo André Bandeira Marques, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Ricardo de Lima e Souza, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Rodrigo Cahu Beltrão, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Rogério José Bezerra de Souza Barbosa, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Rômulo Marinho Falcão, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Silvana Ribeiro e Fonseca, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Ticiano Tórres Gadêlha, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exmo. Sr. Wdson Pyyerre Soares Silva, Conselheiro Seccional da OAB/PE (Suplente); Exma. Sra. Yanne Katt Teles Rodrigues Alves, Conselheira Seccional da OAB/PE (Suplente).

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a nova diretoria e conselheiros da OAB-PE, empossados no dia 11 de fevereiro de 2019, para a gestão trienal de 2019 a 2021. A diretoria eleita, coordenada pelo presidente Bruno Baptista e pela vice-presidente Ingrid Zanella, é composta, ainda, pelos seguintes membros: Ana Luiza Mousinho, secretária-geral; Ivo Amaral, secretário-geral adjunto; Frederico Preuss Duarte, diretor-tesoureiro; Fernando Ribeiro Lins, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco (CAAPE); e Mário Guimarães, diretor-geral da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco (ESA-PE).

Também foram eleitos junto com a nova direção da OAB-PE os conselheiros federais Ronnie Preuss Duarte, Carlos Neves, Leonardo Accioly, Ademar Rigueira Neto, Sílvia Nogueira e Graciele Pinheiro Lins Lima, além de 77 conselheiros seccionais.

Norteando a perspectiva inclusiva e participação da nova gestão, o presidente afirma que priorizará pautas como: uma maior aproximação da Ordem com os advogados e advogadas, especialmente os interioranos, além de uma defesa irredutível das prerrogativas da advocacia e dos direitos fundamentais da sociedade.

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para a nova gestão da OAB-PE, instituição de destaque ímpar na defesa dos interesses da sociedade pernambucana. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 22 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 241

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, neste Estado, pela realização do Prêmio Pedro Ferrer de Cultura, em sua segunda edição, dia 22 de março do corrente, naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queraltvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista,.

Justificativa

Para reconhecer as ações desenvolvidas por diversos segmentos representativos da sociedade, por intermédio de artistas, instituições, agremiações, intelectuais, que contribuíram nesse propósito, foi realizada a solenidade de entrega do Prêmio Pedro Ferrer de Cultura, em sua segunda edição, dia 22 de março do corrente, no auditório Silogeu, no Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

Em misto de confraternização, homenagens e conagraçamento, quatorze personalidades receberam troféus em várias categorias: Artes Cênicas, Iraci Lopes; Clube dos Motoristas - o Cisne, Agremiação Carnavalesca; Escritor, Rafael de Oliveira; Carnavalesco, Edmilson Jerônimo; Companhia de Teatro, Núcleo de Pesquisa Cênica de Pernambuco; Educadora, Maria Lenira Macêdo da Silva; Instituição Filantrópica, Lar Espírita São Francisco de Assis; Músico, João Caverna; Artista Plástico, Semar Cavalcanti; Instituição de Ensino, Escola Municipal Jornalista Assis Chateaubriand; Mestre da Cultura Popular – Boi Vitorienese, Josenildo Marques dos Santos e Antônio Pereira dos Santos; Personalidade, João de Albuquerque Álvares; Veículo de Comunicação, Rádio Vitória FM; Homenagem Especial, Isaias da Silva.

Cada homenageado, além do troféu, recebeu um livro “História da Vitória de Santo Antão – 1983 a 2010”. Na abertura do evento, uma apresentação do grupo Máquina Teatral, foi dos mais aplaudidos. A orquestra Avalovara também esteve presente durante o coquetel. Em suas palavras, o professor Pedro Ferrer, que deu nome ao prêmio, exprimiu o propósito dessa iniciativa: “visa premiar os antonenses e os amigos da Vitória de Santo Antão que batalham, muitas vezes no anonimato, pela valorização e perpetuação da cultura local”.

Nesta oportunidade, associamo-nos a procedente homenagem, através deste expediente, na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, pela aprovação.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Joaquim Lira

Requerimento Nº 242

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao aniversário de 101 anos da Comunidade Sítio do Berardo, no bairro do Cordeiro, na cidade de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Sr. Manoel Mendes de Souza Sobrinho, Outro; Sra. Aline, Outro; Sra. Cleide, Outro; Sr. Júnior, Outro; Sra. Quitéria Maria da Silva, Outro; Sr. Edson Ferreira, Outro; Sra. Patrícia Andreia Guimarães de Albuquerque, Outro; Sra. Sandra Cristina de Andrade Pinto, Outro; Sr. Luiz Gustavo Souza de Oliveira, Outro; Sr. Ricardo Barbosa, Outro; Sr. Isaac Bernardo da Silva Filho, Outro; Sra. Irlane Barbosa, Outro; Sr. Fagner Tiago de Lima Ferreira, Outro; Sra. Charlene Clemente, Outro; Sr. Diego Fernandes Mendes, Outro; Sr. Adevaldo Rodrigues Gomes, Outro; Sra. Maria de Fátima de Souza, Outro; Sr. Cosmo Jacinto Freitas, Outro; Sr. Ângelo Felipe do Nascimento Bezerra, Outro; Sra. Thais Silva, Outro; Sra. Vaneide, Outro; Sr. Ralph, Outro; Sra. Enedina, Outro.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular os 101 anos de existência da Comunidade Sítio de Berardo, localizada entre os bairros Madalena, Prado e Zumbi, na Zona Oeste do Recife. Boa parte da história da comunidade esteve atrelada ao Textifício Santa Maria, antiga fábrica de estopas situada na Avenida Caxangá. Durante anos, o empreendimento gerou empregos e movimentou a economia local. Assim, com vistas à relevância socioeconômica da comunidade em referência, a homenagem pela passagem dos seus 100 anos de existência é imprescindível. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 243

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina Miguel de Souza Leão Coelho, pela sua eleição a Vice-Presidente de Planejamento Estratégico da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), nessa segunda-feira, 25 de março, em Brasília (DF).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Aero Cruz, Vereador/Líder do Governo na Câmara de Vereadores do Município de Petrolina; Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira,, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor do Blog do Waldiney Passos; Ilmo. Sr. Vinicius Santana, Editor do Blog do Vinicius Santana.

Justificativa

O prefeito de Petrolina, Miguel Coelho, foi eleito vice-presidente de Planejamento Estratégico da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) em eleição ocorrida durante a 75ª Reunião Geral da instituição, em Brasília, nesta segunda-feira (25) para um mandato de dois anos no cargo.

Fundada em 1989, a FNP é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos tendo como foco de atuação os 400 municípios com mais de 80 mil habitantes, representando 100% das capitais, 60% dos habitantes e 75% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, com a missão de zelar pelo princípio constitucional da autonomia municipal, visando garantir a participação plena e imprescindível dos municípios no pacto federativo, adotando, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, medidas coletivas em sua defesa.

A vice-presidência, dará não apenas a Petrolina, mas a todos o municípios do Nordeste, em especial aos de Pernambuco, voz e voto ativos nas reuniões da instituição para decidir posicionamentos estratégicos da Frente Nacional em prol dos municípios. O cargo possibilita aproximação com outros gestores para definir linhas de atuação em comum para benefício das cidades e defender pautas de interesse do ente federativo mais próximo do cidadão: o Município.

Na 75ª convenção da FNP, que o elegeu, os prefeitos se reuniram com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e declararam apoio à proposta de Reforma da Previdência encaminhada pelo Governo Federal à Câmara dos Deputados numa clara demonstrançao de união dos municípios representados para contribuir com soluções para o futuro do país e da população.

Miguel iniciou sua trajetória política aos 23 anos, em 2014, ao se candidatar a Deputado Estadual pelo PSB, sendo eleito o deputado mais jovem de Pernambuco. Na ALEPE deixou sua marca de protagonismo político ao participar da criação da União pelo Nordeste, um movimento suprapartidário que reuniu parlamentares e lideranças políticas nordestinas para a defesa de políticas de estado voltadas para o desenvolvimento do semiárido e criar a Comissão do PAC, um colegiado criado para investigar os atrasos de obras do Programa de Aceleração do Crescimento, como a transposição do rio São Francisco e a transnordestina.

A sua eleição a Prefeito de Petrolina, em 2016, tem sido um marco da recuperação do desenvolvimento do município, com a retomada de grandes obras, a superação da crise econômica e das dificuldades financeiras, através de uma gestão comprometida com o equilíbrio fiscal, com a geração de emprego, a melhoria da renda e do bem estar da população, trazendo um Novo Tempo para Petrolina.

Os avanços conquistados por sua gestão, em Petrolina, apesar do pouco tempo de governo, o credenciaram ao cargo de Vice-Presidente da FNP, uma vez que seu ativismo político vai além das fronteiras do município sendo reconhecido e tornando-se referencia de gestão para toda a região. No momento em que se discute um novo Pacto Federativo, a eleição de Miguel, para o cargo na FNP, nos dá a certeza de que os municípios de Pernambuco estarão bem representados nas pautas junto ao governo federal.

Assim, submetemos este Requerimento ao plenário desta Casa Legislativa no sentido de aprovar o presente Voto de Aplauso.

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Antonio Coelho

Requerimento Nº 244

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja desarquivado o Projeto de Lei, de minha autoria, nº 1914/2018, que torna obrigatório o “passa-fauna” ou a passagem subterrânea em rodovias estaduais intermunicipais, nas quais haja corredores ecológicos e unidades de conservação, para passagem de animais e dá outras providências.Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja desarquivado o Projeto de Lei, de minha autoria, nº 1914/2018, que torna obrigatório o “passa-fauna” ou a passagem subterrânea em rodovias estaduais intermunicipais, nas quais haja corredores ecológicos e unidades de conservação, para passagem de animais e dá outras providências.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária nº 1914/2018, de minha autoria, foi arquivado na 18ª Legislatura por não ter tido sua tramitação concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para a preservação da fauna pernambucana e a segurança da população que transita nas estradas estaduais.

Ante o exposto, solicito dos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Joaquim Lira

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019

Às dez horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a

Presidência em exercício do Deputado Tony Gel, reuniram-se os Deputados: Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Romário Dias e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes e Tera Leitão, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão de indivíduos condenados pela Lei 11.340, de 7 de agosto de 2016, Lei Maria da Penha.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 60/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco de realizar o resgate e assistência de emergência de animais acidentados nas rodovias e estradas por ela administradas, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 61/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios.), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Assegura ao cônjuge do usuário de serviços públicos essenciais o direito à inclusão de seu nome na fatura mensal de consumo.), distribuído à Deputada Teresa Leitão ; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir o exame de produtos pelo consumidor.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 65/2019, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre o direito de pessoas portadoras de deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braille.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe a comercialização e a distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Pernambuco, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a cobrança de estacionamento utilizado por período inferior a uma hora, a usuários de clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas no âmbito do estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Confere ao município de São Bento do Una o Título de Capital do Ovo.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº 64/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Confere ao Município de Verdejante o Título Honorífico de Capital da Pega de Boi no Mato de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.), tendo como relator o Deputado João Paulo, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, acrescentando dispositivos que ampliam a proteção do consumidor nos casos que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antonio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Modifica a Lei 16.559 de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para ampliar medida de defesa do consumidor e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antonio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República da Colômbia.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foram distribuídos os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2019, de autoria do Deputada Priscila Krause (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Casa da Esperança.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019, de autoria das Deputadas Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 74/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre doação de amostras de sangue em Pernambuco para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências.), distribuído ao Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 75/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 76/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fixa o prazo de dezoito meses para que os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings centers e armazéns de qualquer natureza, substituam as sacolas plásticas tradicionais, derivadas de produtos químicos, por sacolas biodegradáveis e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Ciranda.), distribuído à Deputada Teresa Leitão.. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 26 (vinte e seis) de março do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO LUCAS RAMOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

CANCELAMENTO DOS VOOS DA AVIANCA PARA PETROLINA

INICIAMOS A SEMANA SENDO SUPREENDIDOS COM A NOTÍCIA DE QUE A EMPRESA AVIANCA, QUE JÁ FIGUROU ENTRE AS MAIORES COMPANHIAS AÉREAS EM OPERAÇÃO NO BRASIL, IRÁ ENCERRAR AS ATIVIDADES DAS SUAS BASES EM TRÊS AEROPORTOS DO PAÍS NO MÊS DE ABRIL.

O DO GALEÃO, NO RIO DE JANEIRO, O DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ E O NOSSO AEROPORTO SENADOR NILO COELHO, EM PETROLINA, NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

A COMPANHIA QUE OFERECIA QUATRO VOOS DIÁRIOS LIGANDO A CAPITAL PERNAMBUCANA ATÉ A MAIOR CIDADE SERTANEJA OPTOU POR DESCONTINUAR SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.

COM ISSO, DEIXARÁ TAMBÉM DE OFERECER VOOS DIRETOS DE PETROLINA A SALVADOR E DE RELIZAR CONEXÕES PARA IMPORTANTES DESTINOS BRASILEIROS COMO SÃO PAULO, BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO.

EM TODO O PAÍS, PASSARÁ A OPERAR AGORA COM 26 AERONAVES E ALCANÇANDO 23 DESTINOS.

SABEMOS QUE A AVIANCA PASSA POR UM DURO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DESDE DEZEMBRO DO ANO PASSADO E TEM DÍVIDAS ACUMULADAS QUE SOMAM MAIS DE DOIS BILHÕES E SETECENTOS MILHÕES DE REAIS, DE ACORDO COM OS DADOS ATUALIZADOS E APRESENTADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA.

NO NOSSO ENTENDIMENTO, É LEGÍTIMO QUE UMA COMPANHIA PRIVADA PROCURE OS MEIOS LEGAIS QUE PROMOVAM SUA RECUPERAÇÃO PLENA OU ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FORMA QUE NENHUM FUNCIONÁRIO OU CLIENTE SEJA PREJUDICADO.

MAS NOS ENTRISTECE MUITO, SENHORAS E SENHORES, OBSERVAR O FIM DE UMA ROTA TÃO IMPORTANTE PARA O CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO.

É FUNDAMENTAL PARA A ECONOMIA DA REGIÃO TER UMA BOA QUANTIDADE DE VOOS ATENDENDO PETROLINA.

SÃO ROTAS QUE INTEGRAM O SERTÃO DO SÃO FRANCISCO AO RESTO DO MUNDO.

ROTAS QUE IMPULSIONAM E FORTALECEM O AGRONEGÓCIO, A NOSSA FRUTICULTURA IRRIGADA, ABRINDO OPORTUNIDADES PARA MAIS INVESTIMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

LIGAÇÕES QUE FOMENTAM O TURISMO, UMA INDÚSTRIA DE ENORME POTENCIAL QUE TEM O TRANSPORTE AÉREO COMO CRUCIAL PARA QUE SUA ENGENHARIA FUNCIONE E GERE EMPREGO, GERE RENDA, GERE OPORTUNIDADES PARA O POVO.

VOOS LIGANDO PETROLINA AO MUNDO, NOBRES DEPUTADAS E DEPUTADOS, SIGNIFICAM A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO.

MANIFESTAMOS, PORTANTO, NOSSA INSATISFAÇÃO DIANTE DA INTERRUPÇÃO DAS OPERAÇÕES DA AVIANCA NO AEROPORTO NILO COELHO POR ENTENDERMOS A RELEVÂNCIA QUE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MERCADORIAS TEM PARA A ECONOMIA DE PETROLINA E DE CIDADES VIZINHAS.

CABE DESTACAR QUE A CIDADE NÃO FICARÁ DESATENDIDA OU ISOLADA. OUTRA EMPRESA, A AZUL LINHAS AÉREAS, SEGUIRÁ OFERECENDO VOOS LIGANDO PETROLINA AO RECIFE E A OUTROS DESTINOS.

MAS COMO EM TODO AMBIENTE DE MERCADO, QUANDO A CONCORRÊNCIA DIMINUI, A TENDÊNCIA É DE QUE HAJA MENOR FLEXIBILIDADE NOS PREÇOS E NOS SERVIÇOS OFERECIDOS AO CONSUMIDOR.

QUANTO MAIS VOOS REGULARES PUDERMOS DISPOR, MAIS FORTALECIDA FICARÁ A CIDADE E O SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

ELES TRAZEM NOVOS INVESTIMENTOS E APORTES DE CAPITAL EXTERNO, SEJA COM A REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS, SEJA COM O TURISMO.

ESTAREMOS ACOMPANHANDO O DESENVOLVIMENTO DOS FATOS E DEFENDENDO A IMPLANTAÇÃO DE MAIS ROTAS QUE VENHAM A SUPRIR A LACUNA DEIXADA PELA AVIANCA A PARTIR DO MÊS QUE VEM.

Portarias

PORTARIA N.º 90/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 030/2019, do **Deputado Romero Sales Filho**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DIANELY ROSAS LIRA SALES	Assessor Especial/PL-ASC	8,50%	16%
JOSÉ DINIZ FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	112,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 26 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 60/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2019, do **Deputado Tony Gel**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 42269, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 26 de março de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0000553	ANDRE LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR	2018	22/04/2019 21/05/2019
0023405	CLAUDIO LOPES SELVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000622	DANIELLA NOVAES GOMES	2019	07/04/2019 06/05/2019
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	1º período - 2019	01/04/2019 30/04/2019
0000252	ELIAS DE SOUZA FILHO	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000576	FABRICIO MARTINS SILVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000640	GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO	2018	24/04/2019 23/05/2019
0000560	HAYMONE LEAL FERREIRA NETO	2018	29/04/2019 28/05/2019
0000603	ISMENIA DOS SANTOS SILVA	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000436	IVONE TRINDADE ARAUJO DE LIMA	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000356	JAIRO CORDEIRO DOS SANTOS	2019	01/04/2019 30/04/2019
0000433	LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO PINTEIRO	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0024477	MARIA GORETE PESSOA MELO	2018	01/04/2019 30/04/2019
0021386	MAURILIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000215	NELMA MARIA DE ARAUJO FERRAZ LEITE	2019	29/04/2019 01/05/2019
0024535	POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTOS	2018	01/04/2019 30/04/2019
0000549	RAERO JORNADA MONTEIRO	2018	30/04/2019 29/05/2019
0000289	REINALDO SANTOS DE CASTRO	2019	02/04/2019 01/05/2019
0000283	SEVERINO SILVESTRE DE MOURA	2019	01/04/2019 30/04/2019
0024529	VERONICA CLEMENTINA MACHADO DIAS DE SIQUEIRA	2017	01/04/2019 30/04/2019

Em 26 de março de 2019

LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

ENOELINO MAGALHAES LYRA FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas